



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 35/2020/CCSTG-UBA/DE-UBA/DG-UBA/UBAJARA-IFCE

Ubajara, 10 de julho de 2020.

Sra. Diretora de Administração,
Sra. Vanessa Medeiros,
DAP-UBA

Assunto: Solicitação de gêneros alimentícios para o funcionamento dos cursos do Eixo de Alimentos.

Prezada Diretora de Administração,

1. A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, vem, respeitosamente, através do presente ofício, solicitar a realização do cadastro de gêneros alimentícios, necessários ao funcionamento dos cursos do Eixo de Alimentos: Tecnologia em Gastronomia, Técnico em Alimentos e Tecnologia em Agroindústria, para o ano de 2020.
- 2.
- 3.
4. Atenciosamente,

Manuella Macêdo Barbosa

Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Macedo Barbosa, Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - Campus Ubajara**, em 10/07/2020, às 09:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1834552** e o código CRC **D2661BA4**.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
GRUPO 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR MÉDIO TOTAL	
QUEIJS - Grupo 01	1	QUEIJO BRANCO DO TIPO COALHO. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Kg	R\$ 22,46	C. UBAJARA	1	100	R\$2.246,00
QUEIJS - Grupo 01	2	QUEIJO CREMOSO TIPO CREAM CHEESE, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, DE SABOR SUAVE, FRESCO, COM TEXTURA ESPALHÁVEL. EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. 300 GRAMAS.	Kg	R\$ 12,74	C. UBAJARA	1	50	R\$637,00
QUEIJS - Grupo 01	3	QUEIJO, TIPO MUSSARELA, DE 1ª QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO A 10°C. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA, TRANSPARENTE, LÍMPO, RESISTENTE E INVOLÚVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO	Kg	R\$ 22,71	C. UBAJARA	1	100	R\$2.271,00
QUEIJS - Grupo 01	4	QUEIJO TIPO PARMESÃO-INGREDIENTES BÁSICOS: QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ADEQUADA E INVOLÚVEL, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO	Kg	R\$ 25,04	C. UBAJARA	1	50	R\$1.252,00
QUEIJS - Grupo 01	5	(QUEIJO MINAS MEIA CURA) QUEIJO MINAS MEIA CURA OU MINAS PADRÃO, EM PEÇA, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM MATURADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LÍMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, PRÓPRIA PARA USO ALIMENTAR, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PEÇA	R\$ 57,45	C. UBAJARA	1	30	R\$1.723,50
QUEIJS - Grupo 01	6	(RICOTA) RICOTA FRESCA, NÃO-MATURADA, OBTIDA DO SORO DO LEITE DE VACA, MASSA BRANCA, CONSISTÊNCIA MACIA E QUEBRADIÇA, SABOR SUAVE E CREMOSO, COM TEXTURA LEVE, BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM PASSAR POR PROCESSO DE DEFUMAÇÃO, SEM INGREDIENTES ADICIONAIS, EMBALADO COM FILME PLÁSTICO COM BARRERA TERMOENCLIVEL ATÓXICO, LÍMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES REQUISITANTE.	Kg	R\$ 16,00	C. UBAJARA	1	20	R\$320,00
QUEIJS - Grupo 01	7	(QUEIJO COTTAGE - QUEIJO CREMOSO TIPO FRESCO, COM TEXTURA CREMOSA E GRUMOSA, DE COR BRANCA, SABOR LEGERAMENTE ÁCIDO E SALGADO, ATÓXICO, LÍMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PEÇA	R\$ 69,17	C. UBAJARA	1	10	R\$691,70
QUEIJS - Grupo 01	8	(QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALO) QUEIJO MUSSARELA DE BÚFALO EM FORMATO DE BOLAS, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, FRESCO, COM TEXTURA FIRME, NA COR BRANCA. DEVE VIR EM EMBALAGENS LACRADAS CONTENDO O QUEIJO O SORO. O PLÁSTICO DEVE SER TRANSPARENTE, ATÓXICO, LÍMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL (PRÓPRIA PARA USO ALIMENTAR) QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PEÇA	R\$ 73,03	C. UBAJARA	1	20	R\$1.460,60
QUEIJS - Grupo 01	9	(QUEIJO BRIE) QUEIJO BRIE, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LÍMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE OU EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE EMBALAGEM 1 KG.	PEÇA	R\$ 68,70	C. UBAJARA	1	20	R\$1.374,00
QUEIJS - Grupo 01	10	(QUEIJO GORGONZOLA) QUEIJO GORGONZOLA, MASSA SEMICÓZIDA, SABOR FORTE E ACENTUADO, COM VEZIOS AZUIS-ESVERDEADOS DEVIDO A AÇÃO DO FUNGO PENCILLIUM ROQUEFORTI, COM PONTO IDEAL DE MATURIDADE, COM TEXTURA CREMOSA, LEVEMENTE QUEBRADIÇA, EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LÍMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PEÇA ATÉ 3 KG.	PEÇA	R\$ 41,76	C. UBAJARA	1	40	R\$1.670,40
QUEIJS - Grupo 01	11	(QUEIJO GRUYERE) QUEIJO GRUYERE, ORIGINADO DO LEITE PASTEURIZADO, MATURADO, MASSA SEMIDURA, COM OLHOURAS REGULARES, TEXTURA LEGERAMENTE GRANULOSA, Densa e compacta, consistência avermelhada, sabor levemente picante e suave, cor amarela, casca dura, se e de cor castanho-ferreiro. EMBALADO EM FILME PLÁSTICO, ATÓXICO, LÍMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, NO QUAL TENHA SIDO APLICADO VÁCUO PARCIAL, PERMITINDO A PERFEITA ADERÊNCIA DO CONTINENTE AO CONTEÚDO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SERRABELLA OU SIMILAR.	PEÇA	R\$ 88,90	C. UBAJARA	1	20	R\$1.778,00
Valor total do grupo:								R\$15.424,20

GRUPO 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	
CARNES - Grupo 02	12	CARNE BOVINA EM NATURA, TIPO CARNE DE SOL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM OSSO, RESFIADA E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3/DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 2,5 A 3 KG.	Kg	R\$ 30,04	C. UBAJARA	1	50	R\$1.502,00
CARNES - Grupo 02	13	Carne bovina magra (caxão mole), primeira qualidade, com selo de inspeção federal (SIF). Validade mínima 04 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Kg	R\$ 25,54	C. UBAJARA	1	100	R\$2.554,00
CARNES - Grupo 02	14	Carne Bovina Moída, Patinho, 1kg. Carne bovina, tipo patinho, de 1ª qualidade, moída, resfiada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor; própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria n 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, seção 1. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas, serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC N. 12, 02/01/01, ANVISA/MS, anexo 1, grupo 5, item A, publicada no D.O.U. seção 1 em 10/01/01. Embalagem de 1kg. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 28,58	C. UBAJARA	1	50	R\$1.429,00
CARNES - Grupo 02	15	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa congelado características adicionais do congelado, temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	Kg	R\$ 12,40	C. UBAJARA	1	50	R\$620,00
CARNES - Grupo 02	16	Carne suína em natura, tipo lombo, apresentação desossado e congelado	Kg	R\$ 22,98	C. UBAJARA	1	50	R\$1.149,00
CARNES - Grupo 02	17	Carne suína em natura, tipo paleta, apresentação desossada e congelada	Kg	R\$ 12,82	C. UBAJARA	1	50	R\$641,00
CARNES - Grupo 02	18	Frango (peito) Congelado, embalagem de 1kg. Carne de Frango, tipo filé de peito, características adicionais sem osso, congelado, sem pele, sem tempero. Prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 11,14	C. UBAJARA	1	100	R\$1.114,00
CARNES - Grupo 02	19	CARNE DE BOI INDUSTRIALIZADA DE 1ª QUALIDADE, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO CONGELADO, TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	Kg	R\$ 17,00	C. UBAJARA	1	20	R\$340,00
CARNES - Grupo 02	20	CARNE DE BOI INDUSTRIALIZADA DE 1ª QUALIDADE, TIPO FÍGADO, APRESENTAÇÃO CONGELADO, TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	Kg	R\$ 6,04	C. UBAJARA	1	100	R\$604,00
CARNES - 21	Adem bovino, peça inteira	Kg	R\$ 15,37	C. UBAJARA	50	100	R\$1.537,00	
CARNES - 22	Peito bovino, peça inteira	Kg	R\$ 19,48	C. UBAJARA	25	50	R\$974,00	
CARNES - 23	Paleta bovino, peça inteira	Kg	R\$ 22,10	C. UBAJARA	60	100	R\$2.210,00	
CARNES - 24	Músculo dianteiro bovino, peça inteira	Kg	R\$ 20,60	C. UBAJARA	60	100	R\$2.060,00	
CARNES - 25	Cupim bovino, peça inteira	Kg	R\$ 17,09	C. UBAJARA	60	100	R\$1.025,40	
CARNES - 26	Costela bovino, peça inteira	Kg	R\$ 26,25	C. UBAJARA	60	100	R\$1.575,00	
CARNES - 27	Picanha bovino, peça inteira	Kg	R\$ 29,70	C. UBAJARA	60	100	R\$2.970,00	
CARNES - 28	Filé mignon bovino, peça inteira	Kg	R\$ 38,50	C. UBAJARA	60	100	R\$3.850,00	
CARNES - 29	Alcatra bovino, peça inteira	Kg	R\$ 26,73	C. UBAJARA	60	100	R\$2.277,00	
CARNES - 30	Fraldinho bovino, peça inteira	Kg	R\$ 19,41	C. UBAJARA	60	100	R\$1.164,60	
CARNES - 31	Lazarte bovino, peça inteira	Kg	R\$ 21,46	C. UBAJARA	60	100	R\$2.146,00	
CARNES - 32	Ponta de costela bovino, peça inteira	Kg	R\$ 18,82	C. UBAJARA	25	50	R\$941,00	
CARNES - 33	Maminha bovino, peça inteira	Kg	R\$ 22,30	C. UBAJARA	60	100	R\$2.230,00	
CARNES - 34	Costela dura bovino, peça inteira	Kg	R\$ 22,24	C. UBAJARA	25	50	R\$1.162,00	
CARNES - 35	Patinho bovino, peça inteira	Kg	R\$ 24,59	C. UBAJARA	60	100	R\$2.459,00	
CARNES - 36	Capa lombo suíno, peça inteira	Kg	R\$ 15,90	C. UBAJARA	60	100	R\$1.590,00	
CARNES - 37	Carre suíno, peça inteira	Kg	R\$ 12,64	C. UBAJARA	60	100	R\$1.264,00	
CARNES - 38	Biteca suíno, peça inteira	Kg	R\$ 12,54	C. UBAJARA	60	100	R\$1.254,00	
CARNES - 39	Pernil suíno, peça inteira	Kg	R\$ 13,80	C. UBAJARA	60	100	R\$1.380,00	
CARNES - 40	Filezinho suíno, peça inteira	Kg	R\$ 20,12	C. UBAJARA	60	100	R\$2.012,00	
CARNES - 41	Costela suíno, peça inteira	Kg	R\$ 15,79	C. UBAJARA	60	100	R\$1.579,00	
CARNES - 42	Barriga suíno, peça inteira	Kg	R\$ 22,12	C. UBAJARA	60	100	R\$2.212,00	
CARNES - 43	Joelho suíno, peça inteira	Kg	R\$ 33,56	C. UBAJARA	30	70	R\$2.349,20	
CARNES - 44	Rabo suíno, peça inteira	Kg	R\$ 11,36	C. UBAJARA	30	70	R\$795,20	
CARNES - 45	Perna caprino, peça inteira	Kg	R\$ 19,00	C. UBAJARA	25	50	R\$950,00	
CARNES - 46	Lombo caprino, peça inteira	Kg	R\$ 22,72	C. UBAJARA	25	50	R\$1.136,00	
CARNES - 47	Costeleta caprino, peça inteira	Kg	R\$ 26,98	C. UBAJARA	25	50	R\$1.349,00	
CARNES - 48	Quarto dianteiro caprino, peça inteira	Kg	R\$ 22,77	C. UBAJARA	60	100	R\$2.277,00	
CARNES - Grupo 02	49	BACON, INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO EM MANTAS.	PEÇA	R\$ 20,28	C. UBAJARA	1	50	R\$1.014,00
CARNES - Grupo 02	50	SALAME, TIPO BLANQUETE DE PERU, INGREDIENTES CARNE DE PERU, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97). POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 45,28	C. UBAJARA	1	20	R\$905,60
CARNES - Grupo 02	51	LINGUIÇA DEFUMADA, TIPO CALABRESA LINGUIÇA; DEFUMADA; CALABRESA; PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCHAR E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05/DECRETO 12.486 DE 20/10/78). INST. NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/00, SOL. E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO DO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC. DA AGRIC. TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C.	Kg	R\$ 14,50	C. UBAJARA	1	20	R\$290,00

CARNES - Grupo 02	52	PRELUNTO SUÍNO SEM CAPA DE GORDURA EM PEÇA, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOIS MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, E DEMAIS DIZERES OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. PEÇA DE ATÉ 3 KG.	PEÇA	R\$ 18,25	C. UBAJARA	1	50	R\$912,50
CARNES - Grupo 02	53	PRELUNTO, TIPO CARNE DE PERU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO TEOR DE GORDURA, TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 19,32	C. UBAJARA	1	50	R\$966,00
CARNES - Grupo 02	54	Bacon em pedacos, embalagem de 1 kg. Bacon de origem suína, sem couro, frito, embalado a vácuo, de 1ª qualidade, ingredientes: barriga suína, salmoura, estabilizante, antioxidantes e conservantes. Validade: no mínimo, 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 23,15	C. UBAJARA	1	20	R\$463,00
CARNES - Grupo 02	55	Linguiço Calabresa, 1kg. Linguiça defumada tipo calabresa; embalagem a vácuo, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura, inspecionado pelo SIF. Validade mínima 05 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	Kg	R\$ 8,68	C. UBAJARA	1	50	R\$434,00
CARNES - Grupo 02	56	SALAME INTEIRO EMBALAGEM 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS DIZERES OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. TEMPERATURA DE ENTREGA -18°C.	Kg	R\$ 45,28	C. UBAJARA	1	20	R\$905,60
CARNES - Grupo 02	57	SALSICHA -HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, FRESCA, C/ CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, ACIONACIONADA EM SISTEMA CRYO-VAC. TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 10°C. PRAZO DE VALIDADE 120 DIAS	Kg	R\$ 5,55	C. UBAJARA	1	20	R\$111,00
CARNES - Grupo 02	58	Paio, embalagem de 1 kg	Kg	R\$ 12,89	C. UBAJARA		20	R\$515,60
VALOR TOTAL:								R\$66.622,20

GRUPO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	59	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO TIPO COBERTURA, COM EMBALAGEM DE 1 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 41,34	C. UBAJARA	1	100	R\$4.134,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	60	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE TIPO COBERTURA, COM EMBALAGEM DE 1 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 32,25	C. UBAJARA	1	100	R\$3.225,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	61	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO TIPO COBERTURA, COM EMBALAGEM DE 2 KG IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 39,60	C. UBAJARA	1	100	R\$3.960,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	62	CACAU EM PÓ 70% - CHOCOLATE EM PÓ 70% (CACAU/ACÚCAR), VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTES DE 200 GRAMAS.	Kg	R\$ 35,35	C. UBAJARA	1	100	R\$3.535,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	63	CACAU EM PÓ: CHOCOLATE EM PÓ PURO (CACAU/ACÚCAR), VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTES DE 200 GRAMAS.	Kg	R\$ 18,03	C. UBAJARA	1	50	R\$901,50
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	64	CHOCOLATE EM PASTILHAS SABOR MENTA TIPO NOBRE, CONTENDO 1000 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <i>Chocolate calls</i>	Kg	R\$ 9,34	C. UBAJARA	1	100	R\$934,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	65	CHOCOLATE EM BARRA AMARGO TIPO NOBRE, CONTENDO 1000 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 33,02	C. UBAJARA	1	100	R\$3.302,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	66	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE TIPO NOBRE, CONTENDO 1000 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 23,20	C. UBAJARA	1	100	R\$2.320,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	67	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO TIPO NOBRE, CONTENDO 1000 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 18,38	C. UBAJARA	1	100	R\$1.838,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	68	CHOCOLATE EM PÓ INSTANTÂNEO, DE 200 G. INGREDIENTES INDISPENSÁVEIS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ 100%, COM AROMA NATURAL, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMULADO COM GLÚTEN, COMPOSIÇÃO AÇÚCAR/CACAU 70% /MALTODEXTRINA/ITAMINAS/EMULSIFICANTE/ DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	g	R\$ 12,49	C. UBAJARA	1	50	R\$624,50
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	69	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, FEITO DE CACAU, EM EMBALAGENS DE 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 6,22	C. UBAJARA	1	100	R\$186,60
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	70	CHOCOLATE GRANULADO NA COR PRETA E BRANCA, FEITO DE CACAU, EM EMBALAGENS DE 1000G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 12,13	C. UBAJARA	1	30	R\$363,90
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	71	CHOCOLATE GRANULADO NA COR BRANCA, FEITO DE CACAU, EM EMBALAGENS DE 1000G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 39,43	C. UBAJARA	1	20	R\$788,60
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	72	PASTA DE CHOCOLATE COM AVELÃ, INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL (PALMA, COCO), AVELÃ, CACAU EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, LACTOSE, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTE: LECITINA DE GIRASSOL, E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. CONTÉM TRACOS DE SOJA, DE AMENDOIM E DE OUTRAS FRUTAS SECAS DE CASCA. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 350G VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	g	R\$ 12,20	C. UBAJARA	1	100	R\$1.220,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	73	LEITE CONDENSADO- PRODUTIVO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACIONACIONADO EM EMBALAGEM DE 395 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	g	R\$ 3,20	C. UBAJARA	1	100	R\$320,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	74	CREME DE LEITE PASTEURIZADO 300 GRAMAS -100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACIONACIONADO EM LATA, PESANDO 300 GRAMAS, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	g	R\$ 5,00	C. UBAJARA	1	200	R\$1.000,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	75	CREME DE LEITE FRESCO /NATA- EMBALAGEM 300G (CREME DE LEITE FRESCO, PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 3KG DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPAS RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DI/PA. VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: TIROL OU SIMILAR.	g	R\$ 7,31	C. UBAJARA	1	100	R\$731,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	76	(DOCE DE LEITE, EM PASTA - EMBALAGEM 395G) DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA, EMBALADO EM POTES PLÁSTICOS LIMPOS, NÃO AMASSADOS, NÃO ESTUFADOS, COM LACRE EM ALUMÍNIO E TAMPAS EM POLIETILENO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G. ACIONACIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA DO DECRETO ESTADUAL NÚMERO 12.486 DE 20/10/1978. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA TIROL OU SIMILAR.	g	R\$ 9,54	C. UBAJARA	1	50	R\$477,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	77	(IOGURTE NATURAL INTEGRAL - POTE 170G) IOGURTE INTEGRAL, NATURAL, OBTIDO DE LEITE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS OU SABORIZANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM CONSISTÊNCIA CREMOSA OU FIRME, EM EMBALAGEM DE FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÁXIMA DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DI/PA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	g	R\$ 3,57	C. UBAJARA	1	20	R\$71,40
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	78	MANTEIGA COM SAL, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Kg	R\$ 14,60	C. UBAJARA	1	50	R\$730,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	79	(MANTEIGA SEM SAL - EMBALAGEM 200G) MANTEIGA SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 200G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LÍPIDOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DI/PA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES.	Kg	R\$ 11,90	C. UBAJARA	1	50	R\$595,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	80	Crema de Leite, embalagem de 200g, com gordura láctea - mínimo 35%, embalagem tetrapack, conservado em ambiente seco e arejado. Com data de fabricação, validade e lote. Validade de no mínimo 06 meses e com data de entrega não superior a 60 dias.	Kg	R\$ 4,86	C. UBAJARA	1	50	R\$243,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	81	NATA - FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÍCS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJEIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: 300G CADA UNIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Kg	R\$ 12,08	C. UBAJARA	1	30	R\$362,40
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	82	(REQUEIJÃO CREMOSO TIPO BISNAGA- EMBALAGEM 500 GRAMAS) REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUTIVO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM REDONDA DE PROLUPROPILENO REUTILIZÁVEL, COM 500 GRAMAS, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DI/PA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NAS UNIDADES REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: CATUPRY OU SIMILAR.	g	R\$ 9,23	C. UBAJARA	1	80	R\$738,40
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	83	(REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT - POTES 250G) REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, PRODUTIVO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGADO, CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM: COPO DE VIDRO, COM 250G, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DI/PA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. VALIDADE DE NO MÁXIMO 55 DIAS.	Kg	R\$ 9,90	C. UBAJARA	1	20	R\$198,00

LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	84	LEITE SEMI DESNATADO, COM BAIXO TEOR DE LACTOSE, NO MÍNIMO 90% MENOS LACTOSE, EM EMBALAGEM TETRA PAK E COM 1 (UM) LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Kg	R\$ 4,40	C. UBAJARA	1	50	R\$220,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	85	(LEITE DESNATADO - EMBALAGEM DE 1 LITRO) LEITE DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COM NO MÁXIMO 0,5 % DE GORDURA, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA UHT/ UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDEZ ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	L	R\$ 3,19	C. UBAJARA	1	50	R\$159,50
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	86	LEITE EM PÓ DESNATADO, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NÃO PODENDO SER MODIFICADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, CONFECCIONADA EM PAREL OU LATA, ORIGINADA DE FABRICAÇÃO CONTERNO NO CORPO DA EMBALAGEM. ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. SE EMBALADO EM LATA, ESTA NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERMIJADA OU ESTUFADA; NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS EMENDAS; NÃO DEVE SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHA ESCURA E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O LEITE DEVE DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO, MANCHAS ESCURAS OU EVERDEJADOS(MOFO). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (EMBALAGEM 400G). COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	g	R\$ 11,80	C. UBAJARA	1	50	R\$590,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	87	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, APRESENTAÇÃO ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GR. A LATA DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE SECO E AREJADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	g	R\$ 11,95	C. UBAJARA	1	200	R\$2.390,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	88	LEITE DE VACA, TIPO UHT, INTEGRAL. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1000ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	L	R\$ 3,15	C. UBAJARA	1	100	R\$315,00
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	89	LEITE IN NATURAL PASTEURIZADO EM SACO DE UM LITRO TIPO A, PESO LÍQUIDO DE 1000ML, EMBALAGEM DE PLÁSTICA RESISTENTE, TEOR DE GORDURA DE 3%, EMBALAGEM CONTEENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	L	R\$ 3,29	C. UBAJARA	1	10	R\$32,90
LATICÍNIOS E DERIVADOS - Grupo 03	90	LEITE ZERO LACTOSE, PESO LÍQUIDO 1LITRO, EMBALAGEM CONTEENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	L	R\$ 3,23	C. UBAJARA	1	10	R\$32,30
VALOR TOTAL:								R\$36.539,00

GRUPO 4								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	ÓRGÃO PARTICIPANTES	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	91	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA-PRIMA LOURO, ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. PACOTE DE 200 GRAMAS.	g	R\$ 4,82	C. UBAJARA	1	10	R\$48,20
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	92	(GLICOSE DE MILHO - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 350 GRAMAS) XAROPE DE GLICOSE DE MILHO, É UMA SOLUÇÃO CONCENTRADA, TRANSPARENTE DE ALTA VISCOSIDADE, OBTIDA DE GRÃOS DE MILHO ATRAVÉS DE UM AVANÇADO PROCESSO TECNOLÓGICO. PURA, LIVRE DE SUJEIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA MATERIAL ATÓXICO, APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 24,36	C. UBAJARA	1	50	R\$1.218,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	93	MANJERONA, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA MANJERONA, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	g	R\$ 22,97	C. UBAJARA	1	10	R\$229,70
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	94	MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL. APLICAÇÃO ALIMENTOS, TIPO USO CULINÁRIA EM GERAL. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM GARRAFA DE 150 ML. APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ml	R\$ 3,95	C. UBAJARA	1	10	R\$39,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	95	MOLHO DE SOJA, TIPO SHOYU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 900 ML. ÍNTERO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	ml	R\$ 4,30	C. UBAJARA	1	100	R\$430,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	96	MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, CONTEENDO 340 gramas, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	g	R\$ 2,42	C. UBAJARA	1	50	R\$121,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	97	MOLHO INGLÊS, 900ML, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJEIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM 900 ML. ÍNTERO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	ml	R\$ 5,11	C. UBAJARA	1	10	R\$51,10
TEMPEROS, CONDIMENTO	98	MOSTARDA EM GRÃO, EMBALAGEM COM 1 KG.	Kg	R\$ 30,98	C. UBAJARA	1	10	R\$309,80
TEMPEROS, CONDIMENTO	99	NOZ MOSCADA, MOÍDA DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Kg	R\$ 11,95	C. UBAJARA	1	10	R\$119,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	100	PIMENTA DO REINO BRANCA, PRODUTO NATURAL, APRESENTAÇÃO MOÍDA, SELECIONADO E TRITURADO; PARA USO EM CARNÊS COMO FERMENTADOS, EMBUTIDOS, COZIDOS, MATUREADOS (SALAME, PRESUNTO, LINGUIÇA, APRESUNTADO, OUTROS). VALIDADE 12 MESES, COM DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	g	R\$ 3,17	C. UBAJARA	1	10	R\$31,70
TEMPEROS, CONDIMENTO	101	PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO GRÃOS, TIPO ROSA. EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.	g	R\$ 9,23	C. UBAJARA	1	10	R\$92,30
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	102	(SAL GROSSO - EMBALAGEM 1 KG) SALDE GRAU ALIMENTÍCIO, NÃO IODADO, CONSTITUÍDO POR CRISTAIS DE CLORETO DE SÓDIO DE GRANULOMETRIA DETAMNHO DIFERENCIADO (CRISTAIS GRANDES), OBTIDO ATRAVÉS DAMOAGEM DE SAL IN NATURA SEGUIDO PROCESSO DE PURIFICAÇÃO PORLAVAGENS SUCESSIVAS E SEPARAÇÃO/SELEÇÃO DOS CRISTAIS. TODO O PROCESSO É RIGIDAMENTE CONTROLADO, DE MODO A FORNECERUM SAL REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	Kg	R\$ 3,02	C. UBAJARA	1	20	R\$60,40
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	103	SAL REFINADO-IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, PRODUTO REFINADO, IODADO, COM GRANULADO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANÇOS, COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA - EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 1 KG	Kg	R\$ 0,70	C. UBAJARA	1	100	R\$70,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	104	VINAGRE DE ALCOOL, GARRAFA DE 750 ML, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	ml	R\$ 1,57	C. UBAJARA	1	50	R\$78,50
TEMPEROS, CONDIMENTO	105	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ARROZ, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, 500 ML	ml	R\$ 5,21	C. UBAJARA	1	50	R\$260,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	106	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, 750 ML.	ml	R\$ 3,78	C. UBAJARA	1	20	R\$75,60
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	107	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADES DE 750 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ml	R\$ 2,84	C. UBAJARA	1	10	R\$28,40
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	108	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ACETO BALSÂMICO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, 1 LITRO	L	R\$ 29,09	C. UBAJARA	1	50	R\$1.454,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	109	(WASABI EM PASTA - EMBALAGEM DE 40 GRAMAS) RAIZ FORTE JAPONESA. COR VERDE. APRESENTAÇÃO EM PASTA. EMBALAGEM CONTEENDO APROXIMADAMENTE 200gramas DO PRODUTO. PARA USO EM SASHIMI, SUSHI, SOBA, UDON, CARNES E OUTROS. PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	g	R\$ 36,80	C. UBAJARA	1	50	R\$1.840,00
TEMPEROS, CONDIMENTO	110	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA ALHO, ASPECTO FÍSICO PASTA, 200 gramas	g	R\$ 11,05	C. UBAJARA	1	10	R\$110,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	111	(ALHO-PORRO OU ALHO PORRO - EMBALAGEM 300 GRAMAS) VERDURIN NATURA, TIPO ALHO PORRO, ESPÉCIE COMUM, CULTIVAR REMDESENVOLVIDA. DEVE APRESENTAR-SECOM ASPECTO FRESCO, TURGESENTE, SÃOS E NÃO QUEIMADAS (PELO FRIO, POR EXEMPLO); LIMPA, TENRA E HORTADA (NÃO MURCHA). COM FOLHAS ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À CADA VARIEDADE. SEM FOLHAS AMARELADAS, SEM PODRIDÃO. ISENTOS DE SUJEIDADES, DE QUALQUISQUER MATERIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS	g	R\$ 4,97	C. UBAJARA	1	50	R\$248,50

TEMPEROS, CONDIMENTO S E	112	PIMENTA BQUIHINO - EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 200 GRAMAS VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	g	R\$ 11,86	C. UBAJARA	1	20	R\$237,20
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	113	(TOMATE SECO – EMBALAGEM 110 G)TEMPERADOS, INTERIORES, EM CONSERVA DE AZEITE E TEMPEROS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE VIDRO LIMPA, RESISTENTE, VEDADAHERMETICAMENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, CONTENDO APROXIMADAMENTE 110 G DE PESO DRENADO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	g	R\$ 10,56	C. UBAJARA	1	50	R\$528,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E	114	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 500 GRAMAS	g	R\$ 16,78	C. UBAJARA	1	10	R\$167,80
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	115	(ALCAPARRAS – EMBALAGEM 100 G)MÚDAS, EM CONSERVA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DEVIDRO OU FOLHA DE FLANDRES, LIMPA, RESISTENTE, VEDADAHERMETICAMENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 G DE PESO LÍQUIDO DRENADO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 9,94	C. UBAJARA	1	10	R\$99,40
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	116	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA AMENDOIM, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO SEM CASCA, BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, EM EMBALAGENS DE 500gramas, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	g	R\$ 6,98	C. UBAJARA	1	50	R\$349,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	117	AZEITE DE DENDÊ, EM EMBALAGENS DE 500 ML AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ml	R\$ 7,61	C. UBAJARA	1	50	R\$380,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	118	AZEITE DE OLIVA, CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	ml	R\$ 15,61	C. UBAJARA	1	50	R\$780,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E	119	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	ml	R\$ 30,82	C. UBAJARA	1	100	R\$3.082,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	120	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA INTERNA SEM CAROÇO, EM CONSERVA, PREPARADA COM OS FRUTOS CURADOS NA VARIEDADE PRETA, IMERSOS EM SALMOURA DE CONCENTRAÇÃO APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, COLORAÇÃO UNIFORMES SUJEITOS AO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ATENDENDO AS CONDIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO SANITÁRIO DE ALIMENTOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 500 G DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO. PRODUTO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO E QUANTITATIVO INDICANDO CLARAMENTE O PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DRENADO, O PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REEBALADO DE ACORDO COM A PRAXE COMERCIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	g	R\$ 10,59	C. UBAJARA	1	40	R\$423,60
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	121	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	kg	R\$ 7,95	C. UBAJARA	1	10	R\$79,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E	122	CONDIMENTO CANELA EM PAU, CANELA EM CASCA OU CANELA EM RAMA, CONDIMENTO NATURAL, ALIMENTAÇÃO. PACOTE COM 20 G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 2,72	C. UBAJARA	1	10	R\$27,20
TEMPEROS, CONDIMENTO S E	123	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO MÓDIA, MATÉRIA-PRIMA CANELA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO. EM EMBALAGENS DE 50G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 3,25	C. UBAJARA	1	10	R\$33,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	124	CONDIMENTO, MATÉRIA-PRIMA CASTANHA, TIPO CALI, APRESENTAÇÃO ASSADA, SEM CASCA, BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, EM EMBALAGENS DE 1,0KG, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	kg	R\$ 57,91	C. UBAJARA	1	50	R\$2.895,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	125	COLÔNIFICO EM PÓ, EMBALAGEM DE 500 G, FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 7,10	C. UBAJARA	1	40	R\$284,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	126	Atum - lata de 170g, em óleo comestível, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 06 meses e com data de envase não superior a 60 dias.	g	R\$ 4,91	C. UBAJARA	1	50	R\$245,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	127	Caldo de carne em pó, embalado em pacote de 1,1 kg, prazo de validade de no mínimo 12 meses, com data de fabricação não superior a 30 dias.	kg	R\$ 7,95	C. UBAJARA	1	10	R\$79,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	128	Catchup tipo tradicional – embalagem 400 g. Catchup industrializado tradicional, de consistência pastosa, composto por tomate, açúcar, sal e condimentos, Acondicionada em frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter dados de identificação e procedência, rotulagem nutricional e prazo de validade.	g	R\$ 4,64	C. UBAJARA	1	10	R\$46,40
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	129	Extrato de tomate deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As embalagens não devem estar amassadas; enferrujadas e estufadas; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em embalagem tetra pak de 340 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	g	R\$ 5,90	C. UBAJARA	1	50	R\$295,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	130	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO PÓ, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM 250 GRAMAS	kg	R\$ 6,62	C. UBAJARA	1	10	R\$66,20
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	131	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM DE 1 KG CONDIMENTO INDUSTRIAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 28,56	C. UBAJARA	1	10	R\$285,60
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	132	Pimenta do reino preta em grão, pacote de 1 kg	kg	R\$ 26,03	C. UBAJARA	4	6	R\$156,18
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	133	Tomilho seco, pacote de 100 g	g	R\$ 7,03	C. UBAJARA	25	60	R\$421,80
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	134	Páprica picante, pacote de 100 g	g	R\$ 3,05	C. UBAJARA	30	60	R\$183,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	135	Páprica doce, pacote de 40 g	g	R\$ 5,36	C. UBAJARA	50	100	R\$536,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	136	Orégano desidratado, pacote de 50 g	g	R\$ 2,82	C. UBAJARA	60	120	R\$338,40
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	137	Chimichurri, pacote de 250 g	g	R\$ 4,89	C. UBAJARA	10	10	R\$48,90
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	138	Gengibre em pó, pacote de 100 g	g	R\$ 4,52	C. UBAJARA	25	50	R\$226,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	139	Pimenta calabresa, pacote de 100 g	g	R\$ 2,09	C. UBAJARA	30	60	R\$125,40
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	140	Curry, pacote de 100 g	g	R\$ 22,00	C. UBAJARA	30	60	R\$1.320,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	141	Bicarbonato de sódio, pacote de 100 g	g	R\$ 10,40	C. UBAJARA	30	60	R\$624,00

TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	142	Silvia desidratada, pacote de 100 g	g	R\$ 8,90	C. UBAJARA	30	60	R\$534,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	143	Fumaça líquida, frasco de 250 ml	ml	R\$ 24,15	C. UBAJARA	10	30	R\$724,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	144	Azeitona preta com caroço, embalagem 360 g	g	R\$ 4,77	C. UBAJARA	15	35	R\$166,95
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	145	Gergelim preto, pacote de 200 g	g	R\$ 13,09	C. UBAJARA	40	50	R\$654,50
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	146	Vinagre de maçã, frasco com 500 ml	ml	R\$ 2,82	C. UBAJARA	10	20	R\$56,40
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	147	Molho inglês, com 150ml. Composição básica vinagre, açúcar e sal. Ingredientes complementares E carne, M,soja, condimentos, especiarias, corante.	ml	R\$ 2,23	C. UBAJARA	1	10	R\$22,30
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	148	(GEMA DE OVO PASTEURIZADA – EMBALAGEM DE 1KG) GEMA DE OVO PASTEURIZADA, EM EMBALAGEM LONGA VIDA, ASÉPTICA, CONTENDO 1 KG DE PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL SECO, REFRIGERADO (0 A 5°C) E LIMPO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR DIRETA, E PROTEGIDO DE INSETOS E ROEDORES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA DE REFERÊNCIA: FLEISCHMANN OU SIMILAR	kg	R\$ 21,64	C. UBAJARA	1	10	R\$216,40
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	149	OVO BRANCO, MÉDIO, DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA-CAIXA COM 30 (TRINTA) UNIDADES. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEZÍVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	CX	R\$ 6,50	C. UBAJARA	1	100	R\$650,00
TEMPEROS, CONDIMENTO S E CONSERVAS - Grupo 04	150	(CLARA DE OVO PASTEURIZADA – EMBALAGEM DE 1KG) CLARA DE OVO PASTEURIZADA, EM EMBALAGENS LONGA VIDA, ASÉPTICAS, CONTENDO 1 KG DE PRODUTO (PESO CORRESPONDENTE A 30 CLARAS). O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM LOCAL SECO, REFRIGERADO (0 A 5°C) E LIMPO, AO ABRIGO DA LUZ SOLAR DIRETA, E PROTEGIDO DE INSETOS E ROEDORES. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA DE REFERÊNCIA: FLEISCHMANN OU SIMILAR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	kg	R\$ 16,74	C. UBAJARA	1	10	R\$167,40
VALOR TOTAL:								R\$24.475,73

GRUPO 5								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	151	CRUSTÁCEO IN NATURA, ESPÉCIE CAMARÃO, APRESENTAÇÃO INTEIRO COM CABEÇA E CASCA, GÊNERO ROSA, REF. 11/15	kg	R\$ 60,12	C. UBAJARA	1	200	R\$12.024,00
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	152	CRUSTÁCEO IN NATURA, ESPÉCIE CAMARÃO, APRESENTAÇÃO INTEIRO COM CABEÇA E CASCA, GÊNERO ROSA, REF. 21/25	kg	R\$ 65,00	C. UBAJARA	1	100	R\$6.500,00
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	153	CRUSTÁCEO IN NATURA, ESPÉCIE CAMARÃO, APRESENTAÇÃO INTEIRO COM CABEÇA E CASCA, GÊNERO ROSA, REF. 51/60	kg	R\$ 87,27	C. UBAJARA	1	50	R\$4.363,50
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	154	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE CAVALA, FRESCO, APRESENTAÇÃO POSTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO	kg	R\$ 26,97	C. UBAJARA	1	100	R\$2.697,00
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	155	CRUSTÁCEO IN NATURA, ESPÉCIE LAGOSTA, APRESENTAÇÃO INTEIRO	kg	R\$ 99,33	C. UBAJARA	1	100	R\$9.933,00
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	156	CRUSTÁCEO IN NATURA, ESPÉCIE LULA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, TAMANHO GRANDE	kg	R\$ 44,78	C. UBAJARA	1	50	R\$2.239,00
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	157	MOLUSCO IN NATURA, ESPÉCIE MEXILHÃO	kg	R\$ 42,06	C. UBAJARA	1	50	R\$2.103,00
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	158	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE PARGO, APRESENTAÇÃO INTEIRO	kg	R\$ 31,46	C. UBAJARA	1	100	R\$3.146,00
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	159	CRUSTÁCEO IN NATURA, ESPÉCIE POLVO, APRESENTAÇÃO LIMPO	kg	R\$ 54,31	C. UBAJARA	1	50	R\$2.715,50
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	160	File de peixe, tipo Merluza, de primeira qualidade, sem espinhas, íntegro, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; Para congelamento (6 graus); Embalado em saco plástico transparente contendo 1kg, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente do ministério da agricultura.	kg	R\$ 15,79	C. UBAJARA	1	50	R\$789,50
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	161	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE SALMÃO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, FRESCO	kg	R\$ 67,55	C. UBAJARA	1	200	R\$13.510,00
FRUTOS DO MAR - Grupo 05	162	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE TILÁPIA, APRESENTAÇÃO INTEIRO, FRESCO	kg	R\$ 12,30	C. UBAJARA	1	100	R\$1.230,00
VALOR TOTAL:								R\$61.250,50

GRUPO 6								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	
AÇÚCARES - Grupo 06	163	GLAÇUCAR, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	g	R\$ 3,82	C. UBAJARA	1	100	R\$382,00
AÇÚCARES - Grupo 06	164	AÇÚCAR- OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E DE ENKOPRE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 1 KG	kg	R\$ 2,55	C. UBAJARA	1	200	R\$510,00
AÇÚCARES - Grupo 06	165	(AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - EMBALAGEM 500G) CONTENDO SACAROSE E AMIDO DE MILHO, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE CONTENDO 500G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	g	R\$ 3,32	C. UBAJARA	1	50	R\$166,00
AÇÚCARES - Grupo 06	166	(AÇÚCAR DE MASCARADO - EMBALAGEM 500G) DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, RESULTANTE DA PURGAÇÃO DO AÇÚCAR MASCARADO, COM ASPECTO SÓLIDO, GRANULADO DE COR AMARELA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, COM AUSÊNCIA DE INSETOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, CONTENDO 01(LUM) QUILO, PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DO FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA	g	R\$ 6,84	C. UBAJARA	1	50	R\$342,00
AÇÚCARES - Grupo 06	167	AÇÚCAR, TIPO MASCAVO, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100% NATURAL COM FERVURA DE MELADO, EMBALAGEM DE 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	g	R\$ 6,79	C. UBAJARA	1	50	R\$339,50
AÇÚCARES - Grupo 06	168	(AÇÚCAR REFINADO - EMBALAGEM 1KG). CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE, COM ASPECTO SÓLIDO E CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COR BRANCA, ODORE E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 01(LUM) QUILO, REEMBALADAS EM FARDOS REFORÇADOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 01 (UM) ANO A PARTIR DO FORNECIMENTO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 1 ANO.	kg	R\$ 2,38	C. UBAJARA	1	100	R\$238,00
AÇÚCARES - Grupo 06	169	Adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais: bico dosador, frasco 100ml.	ml	R\$ 5,53	C. UBAJARA	1	10	R\$55,30
AÇÚCARES - Grupo 07	170	Doce em tablete, tipo: doce de leite, peso: 30 g	g	R\$ 3,50	C. UBAJARA	10	50	R\$175,00
AÇÚCARES - Grupo 06	171	Doce tipo cajuzinho cristalizado, embalado individualmente, apresentação em tablete de 400 gramas. Embalados individualmente em polietileno transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	g	R\$ 8,94	C. UBAJARA	1	30	R\$268,20
AÇÚCARES - Grupo 06	172	(ADOCANTE CULINÁRIO PARA FORNO E FOGÃO EM PÓ – EMBALAGEM ENTRE 350 E 400 G) ADOCANTE CULINÁRIO PARA FORNO E FOGÃO, EM PÓ, EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 2 ANOS A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(Decreto 12.486/78). VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 1 ANO.	g	R\$ 12,60	C. UBAJARA	1	10	R\$126,00
AÇÚCARES - Grupo 06	173	RAPADURA DE CANA-DE-AÇÚCAR- OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DE CANA, FABRICADA COM MATÉRIA PRIMA NÃO FERMENTADA, ISENTADA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 GRAMAS; DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	g	R\$ 4,96	C. UBAJARA	1	10	R\$49,60
VALOR TOTAL:								R\$2.651,60

GRUPO 7								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	

AMÊNDOAS E SEMENTES - Grupo 07	174	SEMENTE, TIPO GERGELIM, 500 GRAMAS	g	R\$ 26,50	C. UBAJARA	1	10	R\$265,00
AMÊNDOAS E SEMENTES - Grupo 07	175	(GRÃO DE BICO – EMBALAGEM 500 G)GRÃO DE BICO, EM PACOTE DE 500 G, TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE E INTEGRAL. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHOS E TORRADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 5,67	C. UBAJARA	1	50	R\$283,50
AMÊNDOAS E SEMENTES - Grupo 07	176	LENTILHA, DE 1ª QUALIDADE. NOVA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UNIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 G, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 17,33	C. UBAJARA	1	50	R\$866,50
AMÊNDOAS E SEMENTES - Grupo 07	177	QUINOA EM GRÃO. GRAU ALIMENTICIO. EMBALAGEM 1 KG. MARCA DE REFERENCIA: ESPAÇO GOURMET	kg	R\$ 38,21	C. UBAJARA	1	20	R\$764,20
AMÊNDOAS E SEMENTES - Grupo 07	178	SEMENTE, ESPÉCIE LINHAÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRÃOS FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, MADUROS. Embalagem 200 gramas	g	R\$ 10,49	C. UBAJARA	1	40	R\$419,60
AMÊNDOAS E SEMENTES - Grupo 07	179	SOJA, EM GRÃOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE CONTENDO 1KG, CONTÉM GLUTÊN, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	kg	R\$ 4,71	C. UBAJARA	1	30	R\$141,30
AMÊNDOAS E SEMENTES - Grupo 07	180	TRIGO EM GRÃOS, SEM ADOÇANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMATIZANTE ARTIFICIAL, SEM LACTOSE, LIVRE DE CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR, CONTÉM INGREDIENTES NATURAIS, PACOTE DE 1 KG.	kg	R\$ 5,31	C. UBAJARA	1	30	R\$159,30
AMÊNDOAS E SEMENTES - Grupo 07	181	AMÊNDOA CRUA, EMBALAGEM DE 1 KG CONTÉM INGREDIENTES NATURAIS, PARA VEGANO, SEM ADOÇANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS, SEM AROMATIZANTE ARTIFICIAL, SEM GLUTÊN, SEM LACTOSE, LIVRE DE CONSERVANTES, SEM AÇÚCAR - CONTEUDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	kg	R\$ 71,10	C. UBAJARA	1	20	R\$1.422,00
VALOR TOTAL:								R\$4.321,40

GRUPO 8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO
182	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,5 ML, COM RÓTULO CONTENDO VALIDADE, PRO CEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	L	R\$ 4,36	C. UBAJARA	1	60	R\$261,60
183	ENERGÉTICO TIPO RED BULL OU SIMILAR LATA DE 250 ML	ml	R\$ 5,48	C. UBAJARA	1	40	R\$219,20
184	REFRIGERANTE DIET DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CO NCENT RADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE G UARANÁ. EMBALAG EM DE 2 LITRO	L	R\$ 6,67	C. UBAJARA	1	20	R\$133,40
185	REFRIGERANT E DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, CO MPOSTO POR ÁGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CO NCENT RADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE G UARANÁ. EMBALAG EM DE 2 LITRO	L	R\$ 4,15	C. UBAJARA	1	20	R\$83,00
186	SUCO INDUSTRIALIZADO, APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, À BASE DE LEITE DE SOJA E NECTAR DE FRUTA, SABOR VARIADOS, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ml	R\$ 2,21	C. UBAJARA	1	20	R\$44,20
187	SUCO, APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR CAJU, TIPO CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI, GARRAFA 500 ML	ml	R\$ 3,31	C. UBAJARA	1	20	R\$66,20
188	ÁGUA MINERAL, COM GÁS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, COM RÓTULO CONTENDO VALIDADE, PRO CEDÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS PADRÃO, CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ml	R\$ 10,87	C. UBAJARA	1	50	R\$543,50
189	REFRIGERANT E DE LIMÃO - BEBIDA NÃO ALCÓOLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA. EMBALAG EM DE LATA 330ML	ml	R\$ 3,24	C. UBAJARA	1	20	R\$64,80
190	Polpa de frutas industrializada, pasteurizada, congelada em embalagem de 100g. Com informação nutricional, número do registro junto ao ministério da agricultura e código de barras. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Morango . Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	g	R\$ 5,02	C. UBAJARA	1	60	R\$301,20
191	Polpa de frutas industrializada, pasteurizada, congelada em embalagem de 100g. Com informação nutricional, número do registro junto ao ministério da agricultura e código de barras. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Cajá . Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	g	R\$ 1,45	C. UBAJARA	1	60	R\$87,00
192	Polpa de frutas industrializada, pasteurizada, congelada em embalagem de 100g. Com informação nutricional, número do registro junto ao ministério da agricultura e código de barras. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Caju . Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	g	R\$ 0,70	C. UBAJARA	1	60	R\$42,00
193	Polpa de frutas industrializada, pasteurizada, congelada em embalagem de 100g. Com informação nutricional, número do registro junto ao ministério da agricultura e código de barras. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Goiabá . Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	g	R\$ 5,40	C. UBAJARA	1	60	R\$324,00
194	Polpa de frutas industrializada, pasteurizada, congelada em embalagem de 100g. Com informação nutricional, número do registro junto ao ministério da agricultura e código de barras. O rótulo do produto deverá seguir todas as exigências de rotulagem da ANVISA. Sabor Uva . Com validade de no mínimo 12 meses do dia do recebimento.	g	R\$ 1,59	C. UBAJARA	1	60	R\$95,40
195	Chá de camomila, em sachês, composto de capítulos florais de camomila (matricaria chamomilla), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de 1g cada. Caixa com 10 sachês. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	cx	R\$ 1,77	C. UBAJARA	1	10	R\$17,70
196	Chá de erva cidreira, uso alimentício. Em sachês envelopados individualmente de 1g cada. Caixa com 10 sachês. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	cx	R\$ 2,00	C. UBAJARA	1	10	R\$20,00
197	Chá de erva doce, uso alimentício. Em sachês envelopados individualmente de 1g cada. Caixa com 10 sachês. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	cx	R\$ 2,09	C. UBAJARA	1	10	R\$20,90
198	Caldão de cana, embalagem de 1 L	L	R\$ 4,68	C. UBAJARA	20	40	R\$187,20
199	Água mineral, galão de 20 L	L	R\$ 5,18	C. UBAJARA	10	20	R\$103,60
200	CACHAÇA BRANCA, TIPO ARTESANAL - 750ML. AGUARDENTE DE CANA "BRANCO" PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL. GRADUAÇÃO ALCÓOLICA APROXIMADA DE 40%	ml	R\$ 9,13	C. UBAJARA	1	54	R\$493,02
201	AGUARDENTE DE CANA NO RECIPIENTE ENVELHECIDO NÃO INFERIOR A 1 ANO, 1 LITRO	L	R\$ 59,81	C. UBAJARA	1	30	R\$1.794,30
202	BEBIDA ALCÓOLICA TIPO UÍSQUE, TEMPO DE ENVELHECIMENTO 12 ANOS. EMBALAGEM DE 1 L	L	R\$ 182,45	C. UBAJARA	1	20	R\$3.649,00
203	CERVEJA PILSEN, ARTESANAL - CERVEJA CLARA, NACIONAL. DE BAIXA FERMENTAÇÃO, TIPO PILSEN. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 600 ML.	ml	R\$ 21,99	C. UBAJARA	1	40	R\$879,60
204	VINHO BRANCO ESPUMANTE BRUT, EMBALAGEM CONTENDO 750 ml	ml	R\$ 81,89	C. UBAJARA	1	20	R\$1.637,80
205	LICOR DE CACAÚ - 720 ML. BEBIDA ALCÓOLICA LICOROSA A BASE DE CACAÚ. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 720 ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE DEVALUAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS	ml	R\$ 28,65	C. UBAJARA	1	20	R\$573,00
206	LICOR DE CASSIS - 720 ML. BEBIDA ALCÓOLICA LICOROSA A BASE DE CASSIS. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 720 ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE DEVALUAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS	ml	R\$ 40,18	C. UBAJARA	1	20	R\$803,60
207	LICOR DE MENTA - 720 ML. BEBIDA ALCÓOLICA LICOROSA A BASE DE MENTA. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 720 ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE DEVALUAÇÃO DO PRODUTO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS	ml	R\$ 61,62	C. UBAJARA	1	20	R\$1.232,40
208	CERVEJA PRETA, TIPO "MALZBIER" - 355ML. CERVEJA PRETA DO TIPO "MALZBIER", NACIONAL. EMBALAGEM DE VIDRO, CONTENDO 355 ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE DEVALUAÇÃO DO PRODUTO.	ml	R\$ 3,81	C. UBAJARA	1	40	R\$152,40
209	CERVEJA PORTER, GARRAFA DE 1000 ML. CERVEJA, DE ALTA FERMENTAÇÃO, TIPO PORTER. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1000ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS	ml	R\$ 15,00	C. UBAJARA	1	20	R\$300,00
210	RUM BRANCO, NACIONAL - 1L. BEBIDA ALCÓOLICA DISTIDA DO MELAÇO DA CANA. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 1L. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS TIPO BACARDI.	L	R\$ 34,94	C. UBAJARA	1	20	R\$698,80
211	CERVEJA STOUT, GARRAFA DE 600 ML. CERVEJA, DE ALTA FERMENTAÇÃO, TIPO STOUT. EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1000ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	ml	R\$ 16,83	C. UBAJARA	1	40	R\$673,20
212	TEQUILA OURO - 750ML. DESTILADO ALCÓOLICO DE AGAVE. CONHECIDO COMO TEQUILA. DO TIPO OURO. PAÍS DE ORIGEM: MÉXICO. GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 750ML.	ml	R\$ 85,90	C. UBAJARA	1	20	R\$1.718,00
213	VINHO BRANCO SECO PROVENIENTE DA UVA CHARDONNAY, 1 LITRO	L	R\$ 65,31	C. UBAJARA	1	10	R\$653,10
214	VINHO DO PORTO RUBY GARRAFA DE 750 ml	ml	R\$ 67,03	C. UBAJARA	1	10	R\$670,30
215	VINHO ROSE VARIETAL 750 ml	ml	R\$ 35,96	C. UBAJARA	1	10	R\$359,60
216	VINHO TINTO CABERNET SAUVIGNON SECO, 750 ml	ml	R\$ 38,54	C. UBAJARA	1	10	R\$385,40
217	VINHO TINTO SECO MERLOT 750 ml	ml	R\$ 20,06	C. UBAJARA	1	10	R\$200,60
218	VINHO TINTO SECO VARIETAL 1 LITRO	L	R\$ 49,40	C. UBAJARA	1	10	R\$494,00
219	VODKA GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 950 ml	ml	R\$ 62,98	C. UBAJARA	1	34	R\$2.141,32
220	VINHO, COR TINTO, DE SOBREMESA CLASSE LICOROSO, 750 ML	ml	R\$ 50,89	C. UBAJARA	1	10	R\$508,90
221	VINHO, COR TINTO, CLASSE LICOROSO, TEOR AÇÚCAR SUAVE, 750 ml	ml	R\$ 11,64	C. UBAJARA	1	10	R\$116,40
222	VINHO, COR TINTO, CLASSE MESA, TEOR AÇÚCAR SECO, 750 ML	ml	R\$ 31,10	C. UBAJARA	1	10	R\$311,00
223	VINHO, COR TINTO, CLASSE MESA, TEOR AÇÚCAR SUAVE, 600 ML	ml	R\$ 35,67	C. UBAJARA	1	10	R\$356,70
224	VINHO, COR BRANCO, CLASSE LEVE, TEOR AÇÚCAR SECO, 600 ML	L	R\$ 26,79	C. UBAJARA	1	10	R\$267,90
225	VINHO, COR BRANCO, CLASSE LEVE, TEOR AÇÚCAR SUAVE, 600 ML	L	R\$ 26,00	C. UBAJARA	1	10	R\$260,00

BEBIDAS - Grupo 08	226	VINHO, COR BRANCO, CLASSE MESA, TEOR AÇÚCAR SECO, 750 ML	L	R\$ 40,05	C. UBAJARA	1	10	R\$400,50
BEBIDAS - Grupo 08	227	VINHO, COR BRANCO, CLASSE MESA, TEOR AÇÚCAR SUAVE, 600 ML	L	R\$ 13,21	C. UBAJARA	1	10	R\$132,10
BEBIDAS - Grupo 08	228	VINHO, COR BRANCO, CLASSE ESPUMANTE, TEOR AÇÚCAR SECO, 600 ML	L	R\$ 83,13	C. UBAJARA	1	10	R\$831,30
BEBIDAS - Grupo 08	229	VINHO, COR BRANCO, CLASSE ESPUMANTE, TEOR AÇÚCAR DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAMPAGNE, 600 ML	L	R\$ 21,54	C. UBAJARA	1	10	R\$215,40
BEBIDAS - Grupo 08	230	CERVEJA PALE ALE, ARTESANAL - 355ML CERVEJA, NACIONAL, DE ALTA FERMENTAÇÃO, TIPO PALE ALE EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 355ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO.	L	R\$ 40,55	C. UBAJARA	1	40	R\$1.622,00
BEBIDAS - Grupo 08	231	CERVEJA PILSEN, EM LATA - 350ML CERVEJA CLARA, NACIONAL EMBALAGEM DE ALUMÍNIO, CONTENDO 355ML. NA DATA DA ENTREGA NÃO DEVE TER SIDO ULTRAPASSADO 10% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS CONSECUTIVOS	L	R\$ 3,88	C. UBAJARA	1	40	R\$155,20
BEBIDAS - Grupo 08	232	CERVEJA INDIAN PALE ALE, ARTESANAL - 355ML CERVEJA, NACIONAL, DE ALTA FERMENTAÇÃO, TIPO INDIAN PALE ALE EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 355ML. VALIDADE: NA ENTREGA NÃO PODE TER SIDO ULTRAPASSADO 20% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO	L	R\$ 21,00	C. UBAJARA	1	40	R\$840,00
BEBIDAS - Grupo 08	233	CERVEJA TIPO Red Ale, Teor alcoólico: 6,2% - 355ML CERVEJA, BELGA, DE ALTA FERMENTAÇÃO, TIPO Red Ale EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 355ML. VALIDADE: NA ENTREGA NÃO PODE TER SIDO ULTRAPASSADO 20% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO	L	R\$ 25,26	C. UBAJARA	1	40	R\$1.010,40
BEBIDAS - Grupo 08	234	CERVEJA Vienna Lager, Teor alcoólico: 7,6%, ARTESANAL - 355ML CERVEJA, NACIONAL, DE ALTA FERMENTAÇÃO, TIPO Vienna Lager EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 355ML. VALIDADE: NA ENTREGA NÃO PODE TER SIDO ULTRAPASSADO 20% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO	L	R\$ 21,99	C. UBAJARA	1	40	R\$879,60
BEBIDAS - Grupo 08	235	CERVEJA Witbier, teor alcoólico 4,9%, - 355ML L CERVEJA, DE ALTA FERMENTAÇÃO, TIPO weissbier EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 355ML. VALIDADE: NA ENTREGA NÃO PODE TER SIDO ULTRAPASSADO 20% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO	L	R\$ 14,93	C. UBAJARA	1	40	R\$597,20
BEBIDAS - Grupo 08	236	CERVEJA Lager, teor alcoólico 4,6%, - 355ML CERVEJA, DE ALTA FERMENTAÇÃO, TIPO Lager CORONA EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 355ML. VALIDADE: NA ENTREGA NÃO PODE TER SIDO ULTRAPASSADO 20% DO TEMPO DE VALIDADE DO PRODUTO	L	R\$ 9,67	C. UBAJARA	1	40	R\$386,80
BEBIDAS - Grupo 08	237	BEBIDA ALCOÓLICA, TIPO CONHAQUE BRANDY (DESTILADO DE UVAS) IMPORTADO GARRAFA DE 1000ML	L	R\$ 42,01	C. UBAJARA	1	10	R\$420,10
BEBIDAS - Grupo 08	238	Curape blue, garrafa de 720 ml.	ml	R\$ 65,49	C. UBAJARA	8	12	R\$785,88
BEBIDAS - Grupo 08	239	Saquê, bebida destilada de arroz, garrafa de 720 ml.	ml	R\$ 28,14	C. UBAJARA	6	12	R\$337,68
BEBIDAS - Grupo 08	240	VINHO BRANCO SECO PROVENIENTE DA UVA SAUVIGNON BLANC, 1 LITRO	L	R\$ 40,24	C. UBAJARA	1	10	R\$402,40
BEBIDAS - Grupo 08	241	VINHO BRANCO SECO PROVENIENTE DA UVA RIESLING, 1 LITRO	L	R\$ 16,88	C. UBAJARA	1	10	R\$168,80
BEBIDAS - Grupo 08	242	VINHO BRANCO SECO PROVENIENTE DA UVA PINOT GRIGIO, 1 LITRO	L	R\$ 81,89	C. UBAJARA	1	10	R\$818,90
BEBIDAS - Grupo 08	243	VINHO TINTO SECO PROVENIENTE DA UVA MALBEC, 1 LITRO	L	R\$ 44,88	C. UBAJARA	1	10	R\$448,80
BEBIDAS - Grupo 08	244	VINHO TINTO SECO PROVENIENTE DA UVA CARMÉNÈRE, 1 LITRO	L	R\$ 56,08	C. UBAJARA	1	10	R\$560,80
BEBIDAS - Grupo 08	245	VINHO TINTO SECO PROVENIENTE DA UVA SYRAH, 1 LITRO	L	R\$ 43,73	C. UBAJARA	1	10	R\$437,30
BEBIDAS - Grupo 08	246	VINHO TINTO SECO PROVENIENTE DA UVA TANNAT, 1 LITRO	L	R\$ 25,00	C. UBAJARA	1	10	R\$250,00
BEBIDAS - Grupo 08	247	VINHO TINTO SECO PROVENIENTE DA UVA PINOT NOIR 1 LITRO	L	R\$ 15,45	C. UBAJARA	1	10	R\$154,50
VALOR TOTAL:								R\$35.800,90

GRUPO 9								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	ORÇÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	248	AMIDO DE MILHO, TIPO MAISENA, EM EMBALAGENS DE 1KG, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA	Kg	R\$ 10,81	C. UBAJARA	1	50	R\$540,50
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	249	ARROZ POLIDO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 2,90	C. UBAJARA	1	200	R\$580,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	250	ARROZ ARBÓREO, DE EXCELENTE QUALIDADE, DO TIPO ITALIANO, USADO PARA FAZER RISOTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PACOTE 01 QUILOGRAMAS). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 18,00	C. UBAJARA	1	150	R\$2.700,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	251	ARROZ CATETO INTEGRAL, DO TIPO CATETO E INTEGRAL (UNICAMENTE), EMBALAGENS DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DADATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 4,30	C. UBAJARA	1	100	R\$430,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	252	ARROZ PARA SUSHI TIPO 1 PACOTE DE 1 KG.	Kg	R\$ 24,00	C. UBAJARA	1	150	R\$3.600,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	253	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 2,70	C. UBAJARA	1	30	R\$81,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	254	ARROZ SELVAGEM, GRÃOS RAROS E SELECIONADOS, TEXTURA CROCANTE E A COR ESCURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 250GR, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS, NÃO DEVE ESTAR COM SABOR ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (PACOTE 250G).	Kg	R\$ 29,61	C. UBAJARA	1	100	R\$2.961,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	255	(AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM 500G) AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, NÃO AMASSADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM INTERNA DEVERÁ SER EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS E RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 500G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DADATA DE ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 4,85	C. UBAJARA	1	100	R\$485,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	256	CAFÉ - EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALAGEM Á VÁCUO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 2 MESES ANTERIORES À DATA DE ENTREGA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O KG PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kg	R\$ 13,52	C. UBAJARA	1	50	R\$676,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	257	CANICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DADATA DE ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 2,11	C. UBAJARA	1	10	R\$21,10
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	258	COCO RALADO, SEM AÇÚCAR, A BASE DE POLPA DE COCO DESIDRATADO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR ÍNTEGRA E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA. EMBALAGENS COM 01KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	Kg	R\$ 23,46	C. UBAJARA	1	50	R\$1.173,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	259	FEIJÃO BRANCO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE AO PESO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 5,90	C. UBAJARA	1	50	R\$295,00

ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	260	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 5,16	C. UBAJARA	1	50	R\$258,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	261	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	Kg	R\$ 4,01	C. UBAJARA	1	100	R\$401,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	262	FARINHA DE MANDIOCA-TORRADA, SECA, FINA, TIPO 01, BRANCA AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	g	R\$ 4,54	C. UBAJARA	1	100	R\$454,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	263	FEIJÃO DE CORDA – EMBALAGEM 1KG/FEIJÃO VERDE OU FEIJÃO-DE-CORDA EM PACOTE DE 1KG, CLASSE CORES NOVO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	Kg	R\$ 3,69	C. UBAJARA	1	50	R\$184,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	264	MASSA DE SÊMOLA TIPO TALHARIN NINHO 500G	g	R\$ 4,19	C. UBAJARA	1	10	R\$41,90
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	265	MASSA ALIMENTÍCIA-TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGULETE, DE SÊMOLA COM OVOS, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	g	R\$ 3,26	C. UBAJARA	1	10	R\$32,60
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	266	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PENNE – DE PRIMEIRA LINHA – EMBALAGEM DE 500G – PRODUTO OBTIDO DE FARINHA DE TRIGO 100% INTEGRAL E ÁGUA. AS MASSAS DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMASSAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS, TEOR MÍNIMO DE FIBRAS DE 5,5G DE FIBRA ALIMENTAR POR 100G DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS VIGENTES.	g	R\$ 3,76	C. UBAJARA	1	10	R\$37,60
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	267	TORRADAS PACOTE C/ 10 TORRADAS	g	R\$ 3,00	C. UBAJARA	1	30	R\$90,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	268	TORRADAS INTEGRAIS, EMBALAGEM 160G. - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, E ESTABILIZANTE: LECTINA DE SOJA (INS 322), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	g	R\$ 4,82	C. UBAJARA	1	30	R\$144,60
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	269	LUVAS PASSAS SEM SEMENTES, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE.	Kg	R\$ 13,94	C. UBAJARA	1	50	R\$697,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	270	LEITE DE COCO – 500 ML LEITE DE COCO - LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM VIDROS APROPRIADOS COM 500 ML, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	ml	R\$ 3,31	C. UBAJARA	1	50	R\$165,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	271	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Kg	R\$ 6,75	C. UBAJARA	1	50	R\$337,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	272	MARGARINA VEGETAL - COM SAL, COMPOSTO DE 80% DE LÍPIDOS, OBTIDA DA EMULSÃO DE GORDURAS E ÓLEOS ALIMENTARES VEGETAIS, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 500G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	g	R\$ 4,72	C. UBAJARA	1	200	R\$944,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	273	MARGARINA PARA FOLHADOS E CROISSANTS APLICAÇÃO ESPECIAL EM CONFEITARIA, COMPOSTA DE 80% DE LÍPIDOS, EMBALAGENS RETANGULARES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES. EMBALAGEM 01 KG. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: RICCA, GRADINA, AMÉLIA OU SIMILAR.	Kg	R\$ 22,84	C. UBAJARA	1	50	R\$1.142,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	274	MEL DE ABELHAS, POTE/GARRAFA DE 1L EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM TAMPÃO DE LÁTEX, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGENS, REGISTRO NO SIF E CISPDA OU SIM.	L	R\$ 10,40	C. UBAJARA	1	50	R\$520,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	275	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA MILHO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO, 500 ML	ml	R\$ 7,35	C. UBAJARA	1	200	R\$1.470,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	276	Biscoito doce tipo maisena, pacote de 400g, embalagem plástica contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação.	g	R\$ 2,99	C. UBAJARA	1	20	R\$59,80
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	277	Biscoito tipo cream cracker - pacote de 400g, embalagem plástica contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação.	g	R\$ 4,42	C. UBAJARA	1	20	R\$88,40
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	278	Biscoito tipo integral, pacote de 400g, embalagem plástica contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação - kit contendo 3 pacotes, sendo cada pacote de 1 marca diferente (ex: 1 pacote marca A, 1 pacote marca B e um pacote marca C).	g	R\$ 4,25	C. UBAJARA	1	20	R\$85,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	279	Biscoito doce tipo Maria - pacote de 400g, embalagem plástica contendo informações nutricionais, lote, data de validade e fabricação	g	R\$ 2,85	C. UBAJARA	1	20	R\$57,00

ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	280	Café EM GRÃO, de 1ª Qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 6 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou rizona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor Com lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade de no mínimo 12 meses c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	g	R\$ 23,35	C. UBAJARA	1	50	R\$1.167,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	281	Café torrado e Moído, de 1ª Qualidade, empacotado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (Tipo Tijolinho) de 500g, classificação oficial brasileira (tipo 6 Cob.), com no máximo de 15% de grão P.V.A (Pretos, Verdes e Ardidos), isento de bebidas rio ou rizona, ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor Com lote, data de validade e fabricação. Prazo de validade de no mínimo 12 meses c/ data de fabricação não superior a 30 dias.	g	R\$ 6,23	C. UBAJARA	1	50	R\$311,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	282	Óleo de Soja - garrafa de 900ml. Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez. Embalado em garrafas plásticas, resistente, com data de fabricação e validade. Validade mínima 06 meses, data de fabricação não superior a 30 dias.	ml	R\$ 2,65	C. UBAJARA	1	50	R\$182,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	283	Ervilhas em conserva hidratadas em lata de 200g, com data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 12 meses e com data de envase não superior a 60 dias.	g	R\$ 1,08	C. UBAJARA	1	30	R\$32,40
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	284	Farinha de mandioca crua, farinha branca, grupo: farinha seca, subgrupo: fina, tipo 1, 1ª qualidade, embalagem com 1kg.	Kg	R\$ 2,34	C. UBAJARA	1	50	R\$117,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	285	Farinha de milho para cuscuz, tipo flocão, pacote com 500g. Validade de no mínimo 12 meses e com data de envase não superior a 60 dias.	g	R\$ 3,65	C. UBAJARA	1	100	R\$365,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	286	Farinha de Rosca, pacote de 500g, material pão de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, aplicação culinária em geral, embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente, farinha de grau fino, deve constar na embalagem a data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 03 meses e com data de envase não superior a 30 dias.	g	R\$ 4,99	C. UBAJARA	1	50	R\$249,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	287	Fécula de mandioca, pacote 1 Kg. Sem umidade e sem sujidades, com data de fabricação e prazo de validade	Kg	R\$ 4,75	C. UBAJARA	1	50	R\$237,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	288	Feijão carioca tipo 1 - de 1ª qualidade em pacotes transparentes, em plástico íntegro, c/identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Sem umidade e sem sujidades. Com data de fabricação, validade e lote. Validade de no mínimo 06 meses e com data de envase não superior a 60 dias.	Kg	R\$ 6,82	C. UBAJARA	1	50	R\$341,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	289	Leite de côco, tradicional, embalagem em vidro com 200ml, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	g	R\$ 1,80	C. UBAJARA	1	50	R\$90,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	290	Macarrão parafuso, em pacote de peso líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote. Validade de no mínimo 06 meses e com data de envase não superior a 60 dias.	g	R\$ 3,16	C. UBAJARA	1	20	R\$63,20
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	291	Margarina com sal cremosa, 80% de lipídios, embalagem com 3kg.	Kg	R\$ 23,42	C. UBAJARA	1	100	R\$2.342,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	292	Margarina Vegetal, tipo Primor ou similar, 75% Lipídios. Peso líquido 15kg.	Kg	R\$ 78,10	C. UBAJARA	1	50	R\$3.905,00
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	293	Milho verde em conserva - lata de 200g (peso drenado), com grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas. Com data da fabricação e validade	g	R\$ 2,29	C. UBAJARA	1	50	R\$114,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	294	Sardinha com óleo, lata com 250g (peso drenado mínimo de 165g). Validade de no mínimo 06 meses e com data de envase não superior a 60 dias.	g	R\$ 3,24	C. UBAJARA	1	20	R\$64,80
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	295	Aveia em flocos. Embalada em lata ou caixa de 500g, com lote, data de validade e fabricação.	g	R\$ 4,85	C. UBAJARA	1	50	R\$242,50
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	296	Massa lasanha, tipo macarrão, uso convencional, características adicionais com ovos embalagem com 500g.	g	R\$ 7,19	C. UBAJARA	1	10	R\$71,90
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09		Pão tipo hambúrguer, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 100, pacote de 500g.	g		C. UBAJARA	1	10	
ENGARRAFADOS, ENLATADOS, EMPACOTADOS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	297	Batata Palha - Batata frita tipo palha, primeira qualidade, pacote com 400g. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	g	R\$ 4,98	C. UBAJARA	1	80	R\$398,40

ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	298	Frutas cristalizadas, pacote de 1 Kg	Kg	R\$ 7,19	C. UBAJARA	5	10	R\$71,90
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	299	Chocolate em gotas meio amargo, pacote de 1 Kg	Kg	R\$ 25,17	C. UBAJARA	5	10	R\$251,70
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	300	Azeite de oliva 100 % extra virgem, com acidez máxima de 0,5 %, em lata de 200 ml, com data de validade e fabricação. Validade de no mínimo 06 meses e com data de envase não superior a 60 dias.	ml	R\$ 16,48	C. UBAJARA	1	50	R\$824,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	301	Óleo de gergelim, frasco de 120 ml	ml	R\$ 16,83	C. UBAJARA	50	120	R\$2.019,60
ENGARRAFAD OS,	302	Farinha de trigo sem fermento tipo I, embalagem de 1 Kg	kg	R\$ 3,00	C. UBAJARA	100	500	R\$1.500,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	303	Farinha de trigo sem fermento para panificação, saca de 50 Kg	kg	R\$ 83,24	C. UBAJARA	10	20	R\$1.664,80
ENGARRAFAD OS,	304	Farinha panko, pacote de 1 Kg	kg	R\$ 6,36	C. UBAJARA	10	15	R\$95,40
ENGARRAFAD OS,	305	Feijão fradinho, embalagem com 1 Kg	kg	R\$ 4,24	C. UBAJARA	20	50	R\$212,00
ENGARRAFAD OS,	306	Doce de banana em pasta, embalagem com 500 g	g	R\$ 3,07	C. UBAJARA	20	40	R\$122,80
ENGARRAFAD OS,	307	Doce de goiaba em pasta, embalagem com 500 g	g	R\$ 5,13	C. UBAJARA	20	40	R\$205,20
ENGARRAFAD OS,	308	Surimi, kani kama, embalagem de 200 g	g	R\$ 13,40	C. UBAJARA	10	20	R\$268,00
ENGARRAFAD OS,	309	Alga marinha Yaki nori, embalagem com 50 folhas – 140 g	g	R\$ 19,66	C. UBAJARA	4	8	R\$157,28
ENGARRAFAD OS,	310	Cereia em calda, frasco com 290 g	g	R\$ 6,80	C. UBAJARA	20	35	R\$238,00
ENGARRAFAD OS,	311	Farinha de arroz, pacote de 1 kg	kg	R\$ 6,89	C. UBAJARA	10	20	R\$137,80
ENGARRAFAD OS,	312	Emulsificante para fins alimentícios, embalagem com 200 g	g	R\$ 17,40	C. UBAJARA	40	80	R\$1.392,00
ENGARRAFAD OS,	313	Geleia de morango, frasco com 320 g	g	R\$ 7,22	C. UBAJARA	30	62	R\$447,64
ENGARRAFAD OS,	314	Geleia de uva, frasco com 320 g	g	R\$ 5,53	C. UBAJARA	30	62	R\$342,86
ENGARRAFAD OS,	315	Geleia de framboesa, frasco com 320 g	g	R\$ 9,07	C. UBAJARA	30	62	R\$562,34
ENGARRAFAD OS,	316	Cobertura de chocolate para sorvete, embalagem de 300 g	g	R\$ 17,92	C. UBAJARA	10	20	R\$358,40
ENGARRAFAD OS,	317	Abacaxi em calda, embalagem com 400 g	g	R\$ 6,89	C. UBAJARA	10	20	R\$137,80
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	318	FARINHA DE AMÊNDOAS, EMBALAGEM DE 500 G, OBTIDA PELA MOAGEM DE AMÊNDOAS SEM CASCA. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE E QUE PERMITA VISUALIZAR O PRODUTO, INTACTA.	g	R\$ 23,25	C. UBAJARA	1	60	R\$1.395,00
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	319	MALTE, TIPO PILSEN, UTILIZADA COMO BASE NA PRODUÇÃO DE CERVEJA. EMBALAGEM: SACO CONTENDO 25 Kg, COM DADOS DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	kg	R\$ 253,48	C. UBAJARA	1	3	R\$760,44
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	320	Lúpulo cascade – 50 g	g	R\$ 9,17	C. UBAJARA	4	8	R\$73,36
ENGARRAFAD OS,	321	Pectina em pó, embalagem com 50 g	g	R\$ 403,00	C. UBAJARA	15	30	R\$12.090,00
ENGARRAFAD OS,	322	Ácido cítrico em pó, embalagem com 50 g	g	R\$ 17,34	C. UBAJARA	15	30	R\$520,20
ENGARRAFAD OS,	323	Coelho, apresentação: líquido	g	R\$ 40,38	C. UBAJARA	2	10	R\$403,80
ENGARRAFAD OS,	324	Tripa artificial de colágeno, fina, rolo	rolo	R\$ 59,60	C. UBAJARA	4	8	R\$476,80
ENGARRAFAD OS,	325	Cogumelo champignon in natura, embalagem com 500 g	g	R\$ 5,33	C. UBAJARA	30	80	R\$426,40
ENGARRAFAD OS,	326	Cogumelo shiitake in natura, embalagem com 500 g	g	R\$ 91,94	C. UBAJARA	30	80	R\$7.355,20
ENGARRAFAD OS,	327	Cogumelo shimeji in natura, embalagem com 500 g	g	R\$ 54,94	C. UBAJARA	30	80	R\$4.395,20
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	328	ÓLEO COMESTÍVEL – EXTRAÍDO DA SUCJA POR PROCESSO DE REFINAMENTO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML, DE CARACTERÍSTICAS DE COLORAÇÃO CLARA, OBEDECENDO A REQUISITOS DE QUALIDADE, ODOUR, SABOR E ISENTO DE IMPUREZAS.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	ml	R\$ 4,17	C. UBAJARA	1	10	R\$41,70
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	329	(ESSENCIA DE LARANJA – EMBALAGEM 30ML) ESSENCIA DE A LÍQUIDA, COR AMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, BACXIEMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÔNICO E INODORO COM 30ML, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES	ml	R\$ 3,56	C. UBAJARA	1	10	R\$35,60
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	330	(ESSENCIA DE BAUNILHA – EMBALAGEM 30ML) ESSENCIA DE BAUNILHA LÍQUIDA, COR AMBAR ESCURO, HOMOGÊNEA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, ATÔNICO E INODORO COM 30ML, COM ROTULAGEM PERFEITA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO DE 6 MESES	ml	R\$ 7,26	C. UBAJARA	1	10	R\$72,60
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	331	(GELATINA EM FOLHAS INCOLOR – EMBALAGEM COM 10 GRAMAS) É UM PRODUTO LEVEMENTE GRANULADO DE COR CLARA E ODOUR CARACTERÍSTICO QUE TEM A PROPRIEDADE DE FORMAR GEL, ORIGINADA DO TRATAMENTO DE OSSOS E COURO DE ANIMAIS, GERALMENTE BOVINOS. SERVE PARA DAR CONSISTÊNCIA E FIRMEZA AO PRODUTO. UTILIZADA NO PREPARO DE MOUSSES, PASTA AMERICANA E ELÁSTICA, SOBREMESAS DE GELATINA, GOMAS, MARSHMALLOW, CARAMELOS E ETC. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGENS PLÁSTICAS SELADAS SEM FURROS OU RASGOS, CONTENDO 24 GRAMAS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	g	R\$ 1,63	C. UBAJARA	1	10	R\$16,30
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	332	LIGA NEUTRA PARA SORVETE-POTE COM 100 GRAMAS CADA	g	R\$ 5,81	C. UBAJARA	1	10	R\$58,10
ENGARRAFAD OS, ENLATADOS, EMPACOTAD OS, ESSENCIAS E CORANTES - Grupo 09	333	Gelatina em pó sem sabor, embalagem com 24 g contendo 2 sachês	g	R\$ 3,48	C. UBAJARA	200	400	R\$1.392,00

								VALOR TOTAL:	R\$71.571,42
GRUPO 10									
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACETÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISITO MÍNIMA	REQUISITO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	
	334	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GÊNUINOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. A POLPA DEVERÁ SER APRESENTAR ÍNTEGRA E FIRME. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	Kg	R\$ 2,65	C. UBAJARA	1	50	R\$132,50	
	335	ABÓBORA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, MORANGA. DEVE APRESENTAR SEMADURA, SECA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIPROPILENO.	Kg	R\$ 4,35	C. UBAJARA	1	50	R\$217,50	
	336	(ABORRINHAS VERDE PEQUENAS) LEGUME IN NATURA, TIPO ABORRINHA, ESPÉCIE ITALIANA, FRESCA (COLHITA RECENTE), LIMPAS, FIRME (NÃO MURCHO) E PESADA, COM POLPA ABUNDANTE, DE COR CLARA, COM CASCA VERDE E MACIA, TAMANHO MÉDIO, COM COMPRIMENTO DE 200MM E DIÂMETRO ENTRE 40E 70MM. EM BOM ESTADO (SEM MANCHAS, NÃO APODECIDOS OU COM ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO), ISENTOS DE CONTUSÕES E LESÕES, DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, DEHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, DENSETOS, BOLORS E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS.	Kg	R\$ 3,32	C. UBAJARA	1	50	R\$166,00	
	337	ACEROLA, IN NATURA, VERMELHA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTES. ISENTA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS	Kg	R\$ 13,48	C. UBAJARA	1	50	R\$674,00	
	338	VERDEIRA IN NATURA, TIPO AIPO, ESPÉCIE COMUM	Kg	R\$ 2,80	C. UBAJARA	1	50	R\$140,00	
	339	(ALECRIM) CONDIMENTO COM APRESENTAÇÃO NATURAL (FOLHAS FRESCAS), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL; FRESCO, LIMPO, TENRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM PARTESSECAS, MANCHADAS, DETERIORADAS OU QUEIMADAS. SEM ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO. ISENTOS DE INSETOS, BOLORS E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS.	Kg	R\$ 3,53	C. UBAJARA	1	20	R\$70,60	
	340	ALFACE AMERICANA DEVERÁ OBEDECER A UM PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE, NÃO SERÃO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO: AMASSADO, RACHADO, INJURIA POR FRIO, PASSADO, PODRIDÃO, PICADA DE INSETO E QUEIMADO DO SOL. OBEDECER À PORTARIA INMETRO Nº 157/2012 E RESOLUÇÃO CVS Nº 15/01 E ÀS LEGISLAÇÕES PERTINENTES DA ÁREA DE ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA E NO PONTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ PORTAR RÓTULO COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO (NOME, ENDEREÇO E CNPJ), INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO (PRODUTO, VARIEDADE, CLASSIFICAÇÃO, PESO LÍQUIDO DO PRODUTO E DATA DO EMBALAMENTO)	Kg	R\$ 1,74	C. UBAJARA	1	50	R\$87,00	
	341	FRUTA IN NATURA, TIPO AMEIA FRESCA. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCA, MADURA, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	Kg	R\$ 3,07	C. UBAJARA	1	20	R\$61,40	
	342	(ASPARAGOS MACIO) VERDEIRA IN NATURA, TIPO ASPARGO. CULTIVO BEM DESENVOLVIDO. DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO FRESCO, TURGESCENTES, SÃOS E NÃO QUEIMADO (PELO FRIO POR EXEMPLO); LIMPO, TENRO E HIDRATADO (NÃO MURCHO), COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM PODRIDÃO. ISENTO DE SUIIDADES, DE QUALQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS. EMBALAGEM: LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS	Kg	R\$ 26,82	C. UBAJARA	1	50	R\$1.341,00	
	343	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA COMPRIDA (DA TERRA). CARACTERÍSTICAS: SER FRESCAS, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES	Kg	R\$ 2,43	C. UBAJARA	1	50	R\$121,50	
	344	(BATATA BAROA - MANDIOQUINHA OUBATATA SALSA) TUBÉRCULO IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE SALSA, LIMPAS, MADURA, FIRME, COM COLORAÇÃO AMARELADEA HOMOGÊNEA, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO OU PARTES MURCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, SEM RAÍZES LANÇOSAS. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO ENTRE 90 E 180MM E DIÂMETRO MÉDIO DE 45MM	Kg	R\$ 3,70	C. UBAJARA	1	100	R\$370,00	
	345	BATATA DOCE IN NATURA, ESPÉCIE ROXA/LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO POR KG, E ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA	Kg	R\$ 2,35	C. UBAJARA	1	117,50	R\$117,50	
	346	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA: 1ª QUALIDADE, LISA, GRÁDUA, FIRME, ÍNTEGRA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, E ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA	Kg	R\$ 3,47	C. UBAJARA	1	66	R\$229,02	
	347	(BERINJELAS MÉDIAS) LIMPAS, TENRAS, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA À CADA ESPÉCIE EM ESTADO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, SEM PARTES MURCHAS OU AMASSADAS, SEM DANOS PROFUNDOS, SEM ENRICHIMENTO DOFRUTO E ESCURECIMENTO DASSEMENTAS - CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM COMPRIMENTO ACIMA DE 140MM. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	Kg	R\$ 8,56	C. UBAJARA	1	50	R\$428,00	
	348	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM. DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	Kg	R\$ 2,46	C. UBAJARA	1	50	R\$123,00	
	349	(BRÓCOLIS) LIMPO TENRO, HIDRATADO, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DO VEGETAL SAUDÁVEL, (VERDE INTENSO), COM PREDOMINÂNCIA DE BOTÕES FECHADOS EM RELAÇÃO ÀS FOLHAS, COM TALOS MACIOS, SEM PODRIDÃO, SEM AMARELADOS, CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS QUINTEIRNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	Kg	R\$ 8,59	C. UBAJARA	1	50	R\$429,50	
	350	FRUTA IN NATURA, TIPO CAJÁ, APLICAÇÃO ALIMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO	Kg	R\$ 2,77	C. UBAJARA	1	30	R\$218,10	
	351	(CAJU) FRUTA DOCE LIMPO, MADURO, TENRO, FIRME, COM CASCA E POLPA ÍNTEGRAS, COM COLORAÇÃO ENTRE ALARANJADO E O VERMELHO SEMIOCRÍZES, NÃO PASSADO. CULTIVAR BEM DESENVOLVIDA, COM CALIBRE MÉDIO DE 80MM. EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS	Kg	R\$ 16,22	C. UBAJARA	1	30	R\$486,60	
	352	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA. CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 5KG.	Kg	R\$ 2,53	C. UBAJARA	1	100	R\$253,00	
	353	CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, PESANDO 1 KG POR MOLHO	Kg	R\$ 1,18	C. UBAJARA	1	30	R\$35,40	
	354	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA: DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg	R\$ 3,08	C. UBAJARA	1	100	R\$308,00	
	355	CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA, VARIEDADES COENTRO VERDÃO, VARIEDADES CEBOLINHA TODO ANO, PRAZO VALIDADE 01 APOÓS COLHEITA	Kg	R\$ 4,53	C. UBAJARA	1	50	R\$226,50	
	356	FRUTA IN NATURA, TIPO COCO, ESPÉCIE VERDE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ÁGUA E SEM RACHADURAS PERFEITAMENTE ÍNTEGRO.	Kg	R\$ 1,09	C. UBAJARA	1	30	R\$32,70	
	357	COUVE FLOR LIMPAS, TENRAS, FIRME, COMPACTA, SEM FOLHAS, SEM MANCHAS OU DANOS PROFUNDOS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, BEM DESENVOLVIDA, COM TAMANHO MÉDIO (EM TORNO DE 1200G) OU GRÃO (EM TORNO DE 2400G). FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	Kg	R\$ 3,59	C. UBAJARA	1	50	R\$179,50	
	358	(COUVE MANTIGA) TENRA, HIDRATADA, MACIA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA CADA VARIEDADE, SEM PARTES AMARELADAS, QUEIMADAS PELO SOL OU PELO FRIO. BEM DESENVOLVIDA, COM FOLHAS MÉDIAS (MACIÇOS COM 20 FOLHAS) OU GRÃOS (MACIÇOS DE 15 A 18 FOLHAS). FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS QUINTEIRNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	Kg	R\$ 10,10	C. UBAJARA	1	100	R\$1.010,00	
	359	ERVILHA - IN NATURA, HIGIENIZADO, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITOS E LARVAS, PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 500G.	Kg	R\$ 1,99	C. UBAJARA	1	20	R\$39,80	
	360	ESPINAFRE - HIDRATADO, MACIO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA À VARIEDADE, SEM PARTES AMARELADAS, QUEIMADAS PELO SOL OU PELO FRIO. BEM DESENVOLVIDA, COM FOLHAS MÉDIAS OU GRÃOS. FORNECIDA EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	Kg	R\$ 2,97	C. UBAJARA	1	50	R\$148,50	
	361	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA, ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICA: SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES	Kg	R\$ 7,65	C. UBAJARA	1	30	R\$229,50	
	362	INHAME - DE BOA QUALIDADE, DEVERÃO ESTAR FRESCOS, INTEROS E SÃOS, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTOS DE DANOS OU LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ESTAR LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, ISENTO DE SUIIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA ANORMAL E DE RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E/OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓNICAS. SACOS CONTENDO O PESO SOLICITADO	Kg	R\$ 3,10	C. UBAJARA	1	30	R\$93,00	
	363	FRUTA IN NATURA, TIPO KIWI. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCO, MADURO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIIDADES. NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÔXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES	Kg	R\$ 11,92	C. UBAJARA	1	50	R\$596,00	
	364	LIMÃO. IN NATURA. DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGROS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO	Kg	R\$ 2,51	C. UBAJARA	1	100	R\$251,00	

FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	365	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE VERMELHA, NACIONAL, CATEGORIA II, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO.	Kg	R\$ 5,76	C. UBAJARA	1	40	R\$230,40
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	366	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA, ESPÉCIE TOMMY, PARA APLICAÇÃO ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS: BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA ÍNTEGRA E FİRME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO.	Kg	R\$ 4,00	C. UBAJARA	1	40	R\$160,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	367	(MIRTILLO OU BLUEBERRY CONGELADO) FRUTA IN NATURA CONGELADA, TIPO: MIRTILLO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: LIMPO, ÍNTEGRO, FİRME, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, SEM ESTAR EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO MUITO AVANÇADO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, SEM MANCHAS, SEM DEFORMAÇÕES, COLORAÇÃO ROXA INTENSO, UNIFORME E BRILHANTE. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. BEM DESENVOLVIDA COM TAMANHO UNIFORME E GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO AO PRODUTO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOUR O SAVOR ESTRANHO AOS MESMOS. EMBALAGEM CONTEUDO DE A 500 GRAMAS DE MIRTILLO CONGELADO	Kg	R\$ 39,16	C. UBAJARA	1	50	R\$1.958,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	368	(MORANGO) FRUTA IN NATURA, TIPO MORANGO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: LIMPO, ÍNTEGRO, FİRME, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, SEM MANCHAS, SEM DEFORMAÇÕES. COLORAÇÃO VERMELHA FİRME, UNIFORME E BRILHANTE. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. BEM DESENVOLVIDO COM TAMANHO UNIFORME E GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO AO PRODUTO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOUR O SAVOR ESTRANHO AOS MESMOS.	Kg	R\$ 17,84	C. UBAJARA	1	100	R\$1.784,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	369	NABO GRANDE E COMPRIDO VERDURA IN NATURA, TIPO: NABO, ESPÉCIE COMUM COMPRIDO, APLICAÇÃO ALIMENTAR. APRESENTAÇÃO: MADURA, FİRME, ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS, COM CASCA LISA E LUSTRADA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES. COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME. BEM DESENVOLVIDO COM TAMANHO UNIFORME MÍDIO E GRAU DE MADURIDADE ADEQUADO AO PRODUTO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOUR O SAVOR ESTRANHO AOS MESMOS. ODE ACORDO COM SUA ESPÉCIE.	Kg	R\$ 2,68	C. UBAJARA	1	80	R\$214,40
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	370	MARACUJÁ REDONDO, CASCA LISA, GRAUDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COMO POLPA FİRME E ÍNTEGRA, ACONDICIONADO EM SACOS	Kg	R\$ 3,90	C. UBAJARA	1	80	R\$312,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	371	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM DEVERÃO SER DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÍDIO, LISO, COM POLPA ÍNTEGRA E LIMP; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO GRAU MÍDIO DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, SEM MANCHAS OU CORES SUIIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, MACHUCADOS, PERFURAÇÕES E CORTES NA CASCA) OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA.	Kg	R\$ 2,94	C. UBAJARA	1	80	R\$235,20
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	372	FRUTA IN NATURA, TIPO PERA. CARACTERÍSTICAS: SER FRESCA, MADURA, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAREM GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES.	Kg	R\$ 7,36	C. UBAJARA	1	50	R\$368,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	373	LEGUME IN NATURA, TIPO QUIABO, DE PRIMEIRA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MADURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FİRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA	Kg	R\$ 5,54	C. UBAJARA	1	50	R\$277,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	374	LEGUME IN NATURA, TIPO REPOLHO, TIPO ROXO, ESPÉCIE COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FİRME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	Kg	R\$ 3,80	C. UBAJARA	1	50	R\$190,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	375	FRUTA IN NATURA, TIPO TAMANCINA, ESPÉCIE POCAN, DEVE TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUIIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOUVER, DEVERÃO SE APRESENTAR ÍNTEGROS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	Kg	R\$ 3,50	C. UBAJARA	1	50	R\$175,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	376	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FİRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	Kg	R\$ 3,26	C. UBAJARA	1	100	R\$326,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	377	Alcagá de 1ª qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas.	Kg	R\$ 4,95	C. UBAJARA	1	50	R\$247,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	378	Banana-prata de primeira qualidade sem partes escuras, amassadas ou furadas, tamanho grande.	Kg	R\$ 2,01	C. UBAJARA	1	50	R\$100,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	379	Banana nanica – madura – quilograma	Kg	R\$ 3,53	C. UBAJARA	10	20	R\$70,60
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	380	Pimenta-de-cheiro (verde), primeira qualidade. Coloração da casca verde claro, sem manchas, sem amassados, sem rachaduras.	Kg	R\$ 4,17	C. UBAJARA	1	30	R\$125,10
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	381	Repolho-verde de primeira qualidade, sem folhas velhas, deterioradas ou amassadas. Com gramagem unitária por pé de no mínimo 1,5 Kg	Kg	R\$ 17,96	C. UBAJARA	1	80	R\$1.436,80
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	382	Laranja Pera de primeira qualidade sem partes escuras ou furadas, com casca fina. Com gramagem unitária de no mínimo 200 gramas	Kg	R\$ 1,88	C. UBAJARA	1	50	R\$94,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	383	Cebola-roxa Cebola in natura, tipo roxa. De primeira qualidade sem partes escuras ou furadas.	Kg	R\$ 3,03	C. UBAJARA	1	80	R\$242,40
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	384	Melancia espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com polpa firme e íntegra. Peso mínimo por unidade: 5kg.	Kg	R\$ 1,15	C. UBAJARA	1	30	R\$34,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	385	Abóbora de leite e/ou caboclo - apresentar consistência e cor própria do produto, estar em perfeitas condições, ter tamanho médio e casca íntegra.	Kg	R\$ 2,07	C. UBAJARA	1	80	R\$165,60
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	386	Macaxeira de primeira qualidade, sem amassados, sem rachaduras, sem partes escuras, com pele íntegra	Kg	R\$ 2,74	C. UBAJARA	1	100	R\$274,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	387	Chuchu de primeira qualidade, cor esverdeada, sem partes escuras ou furadas. Sem presença de germinação da semente.	Kg	R\$ 5,05	C. UBAJARA	1	30	R\$151,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	388	Alio - nacional de primeira qualidade acondicionado em pacotes de 500g. O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável, estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	Kg	R\$ 19,60	C. UBAJARA	1	100	R\$1.960,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	389	Pimentão Verde de primeira qualidade. Sem partes escuras ou furadas.	Kg	R\$ 25,91	C. UBAJARA	1	100	R\$2.591,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	390	Abacaxi (sem a coroa) - espécie pérola, de primeira qualidade sem partes escuras ou furadas. Com gramagem unitária de no mínimo 1,5 Kg.	Kg	R\$ 2,07	C. UBAJARA	1	20	R\$41,40
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	391	TOMATE CEREJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Kg	R\$ 12,07	C. UBAJARA	1	50	R\$603,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	392	LIVA DE MESA, LIMPAS, MADURA, FİRME, EM CACHOS COMPACTOS, GRÃOS BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO, SEM CICATRIZES, COM PRESENÇA DE PRUINA (CERA QUE RECUBE OS GRÃOS), ISENTA DE DANOS PROFUNDOS, COR: ROXO, UNIFORME. BEM DESENVOLVIDA, COM CACHOS PESANDO ENTRE 100 E 200GR E GRAUDE MADURIDADE ADEQUADO. ISENTA DE INSETOS, LARVAS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CBNPA, COM POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM.	Kg	R\$ 9,79	C. UBAJARA	1	50	R\$489,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	393	Pimentão amarelo de primeira qualidade. Sem partes escuras ou furadas.	Kg	R\$ 13,99	C. UBAJARA	1	50	R\$699,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	394	Pimentão vermelho de primeira qualidade. Sem partes escuras ou furadas.	Kg	R\$ 13,99	C. UBAJARA	1	50	R\$699,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	395	LIVA, IN NATURA, TIPO ITALIA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Kg	R\$ 5,94	C. UBAJARA	1	50	R\$297,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	396	Limão siciliano, 1 Kg	Kg	R\$ 5,63	C. UBAJARA	25	50	R\$281,50
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	397	Gengibre in natura, raíz	Kg	R\$ 9,09	C. UBAJARA	20	40	R\$363,60
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS - Grupo 10	398	Pimenta dedo de moça, Kg	Kg	R\$ 7,99	C. UBAJARA	5	10	R\$79,90

							VALOR TOTAL:	RS26.095,02
GRUPO 11								
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	399	DETERGENTE LÍQUIDO, COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE-ANVISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM BICO DOSADOR, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRN, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, MARCA DE REFERÊNCIA: LIMPOL E YPÊ. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	L	R\$ 1,05	C. UBAJARA	1	100	R\$105,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	400	ÁGUA SANITÁRIA MÚLTIPO USO (ALVEIANTE E DESINFETANTE), DE 1ª QUALIDADE, TENDO NA SUA COMPOSIÇÃO TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2%, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA POTÁVEL. GALÃO DE 5L. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	L	R\$ 4,16	C. UBAJARA	1	100	R\$416,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	401	ÁLCOOL GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXILICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTE E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 1LITRO.	ml	R\$ 4,77	C. UBAJARA	1	100	R\$477,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	402	ALGODÃO HIDROFÍLICO COM 100 GRAMAS, NÃO ESTÉRIL, ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEIADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORRUBOSAS, AMÍDO E ALVEIANTES ÓPTICOS, INODORO E INSÍPIDO, APRESENTADOS EM MANTAS UNIFORMES E HOMOGÊNAS, MACIO, ENVOLVIDO EM PAPEL ESPECIAL EM TODA A SUA EXTENSÃO E EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	g	R\$ 9,69	C. UBAJARA	1	50	R\$484,50
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	403	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	und	R\$ 0,42	C. UBAJARA	1	80	R\$33,60
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	404	LUVIA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, M E G, EM LÁTEX, COM PÓ, NÃOESTÉRIL, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, COM ASUPERFÍCIE DO LÁTEX MICRO TEXTURIZADA E ACABAMENTO ANTI-DERAPANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	und	R\$ 18,50	C. UBAJARA	1	80	R\$1.480,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	405	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRÍPLIA CAMADA EM MATERIAL SINTÉTICO COM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 1 MICRA, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M ² , COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA ACIMA DE 95%, COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E, A TRÁS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, MODELO RETANGULAR, ATÓXICA, HIPoALERGÊNICA E INODOORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	cx	R\$ 11,47	C. UBAJARA	1	80	R\$917,60
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	406	PALHA DE AÇO, PARA LIMPEZA FORTE EM GERAL. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	und	R\$ 10,39	C. UBAJARA	1	80	R\$831,20
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	407	PANO DE MÚLTIPLO DESCARTÁVEL PARA LIMPEZA ROLO DE 300M X 33 CM DE LARGURA.	rolo	R\$ 75,46	C. UBAJARA	1	100	R\$7.546,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	408	PAPEL TOALHA – FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTER FOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VÍRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, PAPEL NÃO RECICLADO – FARDIO COM 24 ROLLOS, FOLHAS CADA – MED: 23X21 – BRANCO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO	cx	R\$ 7,03	C. UBAJARA	1	100	R\$703,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	409	SABÃO EM PASTA NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM C/ 500GR	und	R\$ 4,21	C. UBAJARA	1	30	R\$126,30
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	410	TOLICA DESCARTÁVEL. BORDAS: TOTALMENTE PROVINDAS DE ELÁSTICOS. COMPOSIÇÃO: FALSO TECIDO, HIPoALERGÊNICO. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. FORMATO: ANATÔMICO REDONDO C/ ELÁSTICO EXTREMIDADE. PROPRIEDADE: ANTIALERGÊNICA, INODOORA. UNIDADE DE COMPRA: PACOTES. COMPLEMENTOS: CONFECCIONADO EM FINOS FILAMENTOS DE POLIPROPILENO PERMITINDO ÓTIMO VENTILAÇÃO, COM RESISTÊNCIA E PERMEABILIDADE, COMPATÍVEL AO USO. DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS.	pct	R\$ 8,30	C. UBAJARA	1	500	R\$4.150,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	411	Álcool etílico líquido 70%, fresco de 1 L	L	R\$ 5,62	C. UBAJARA	80	130	R\$730,60
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	412	Escova para limpeza de canto	und	R\$ 5,54	C. UBAJARA	6	10	R\$55,40
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	413	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE PARA 200ML, CONFORME ABNT, NBR 14.865/02	pct	R\$ 2,51	C. UBAJARA	1	250	R\$627,50
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	414	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, COM 100 UNIDADES, CAPACIDADE PARA 50ML, CONFORME ABNT, NBR 14.865/02	pct	R\$ 1,20	C. UBAJARA	1	250	R\$300,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	415	PAPEL FILME- FILME PVC PARA ENVOLVER, PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS. ROLO COM 300Mx28CM	rolo	R\$ 19,67	C. UBAJARA	1	80	R\$1.573,60
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	416	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO CHATO, COMPRIMENTO 23 cm, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO, PACOTE COM 100 UND	cx	R\$ 3,27	C. UBAJARA	1	50	R\$163,50
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	417	PAPEL MANTEIGA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 40G/M ² , COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, FORMATO A4, APLICAÇÃO DESENHO TÉCNICO	rolo	R\$ 22,92	C. UBAJARA	1	100	R\$2.292,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	418	SACO PARA CONFEITAR DESCARTÁVEL GRANDE MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 25CM, EMBALAGEM COM SOUNIDADES	pct	R\$ 26,77	C. UBAJARA	1	20	R\$535,40
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	419	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE: LETOSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X12CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	pct	R\$ 3,26	C. UBAJARA	1	10	R\$32,60
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	420	BOBINA SACO PLÁSTICO 5 li - 27X42CM	und	R\$ 33,51	C. UBAJARA	1	5	R\$167,55
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	421	SACO PLÁSTICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO VÍRGEM, TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE PARA 02 KG, MEDINDO 25X35CM. EMBALAGEM EM BOBINA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	und	R\$ 20,58	C. UBAJARA	1	200	R\$4.116,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	422	Canudo de plástico, embalagem com 100 unidades	pct	R\$ 3,00	C. UBAJARA	5	10	R\$30,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	423	Papel alumínio, rolo medindo 45 cm x 7,5 m	und	R\$ 15,10	C. UBAJARA	40	70	R\$1.057,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	424	Palito de madeira para dente, caixa com 100 unidades	und	R\$ 0,39	C. UBAJARA	10	20	R\$7,80
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	425	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades medindo 22 cm x 24 cm	pct	R\$ 1,09	C. UBAJARA	30	50	R\$54,50
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	426	Prato descartável branco fundo com diâmetro de 15 cm, pacote com 100 unidades	pct	R\$ 1,99	C. UBAJARA	100	200	R\$398,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	427	Colher descartável para sobremesa branca, pacote com 50 unidades	pct	R\$ 2,27	C. UBAJARA	20	40	R\$90,80
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS - Grupo 11	428	Garfo descartável para sobremesa branca, pacote com 50 unidades	pct	R\$ 2,74	C. UBAJARA	20	40	R\$109,60

LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO	429	Faca descartável branca, pacote com 50 unidades	pct	R\$ 2,70	C. UBAJARA	20	40	R\$108,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO	430	Papel manteiga, rolo medindo 110 cm x 20 m	rolo	R\$ 5,62	C. UBAJARA	35	50	R\$281,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO	431	Plástico filme PVC, bobina medindo 28 cm x 300 m	rolo	R\$ 17,94	C. UBAJARA	4	6	R\$107,64
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO	432	Pote de plástico com tampa, capacidade para 1 L	pct	R\$ 56,83	C. UBAJARA	100	200	R\$11.366,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO	433	Pote de plástico com tampa, capacidade para 400 ml	pct	R\$ 19,00	C. UBAJARA	100	200	R\$3.800,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO	434	Avental descartável TNT, pacote com 20 unidades	pct	R\$ 14,05	C. UBAJARA	10	20	R\$281,00
LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO	435	Pote de plástico com tampa para doce, capacidade para 30 ml cor branco	pct	R\$ 5,95	C. UBAJARA	50	100	R\$595,00
VALOR TOTAL:								R\$46.150,69

GRUPO 12								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	ORGÃOS PARTICIPANTES	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	VALOR TOTAL MÁXIMO	
FERMENTOS E CORANTES - Grupo 12	436	Levedura biofiltrada para produção de cerveja - tipo Ale	g	R\$ 4,27	C. UBAJARA	6	12	R\$51,24
FERMENTOS E CORANTES - Grupo 12	437	CORANTE LÍQUIDO PRODUZIDO À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS, PODENDO SER APLICADO EM ALIMENTO DOCE OU SALGADO PARA EFEITO DE TINGIMENTO COMPLETO OU DECORATIVO. COMPOSIÇÃO: CORANTES ORGÂNICOS IMPORTADOS, ALCOL ETÍLICO NEUTRO, VALIDADE: 36 MESES. É INDICADO PARA BASE DE TEXTURAS FIRMES, TIPO GLACÊ, MASSA DE BOLO E CREME. EMBALAGEM: FRASCO DE PLÁSTICO OU VIDRO, COM TAMPAS DE ROSCA OU LACRE, CONTENDO 10 ML.	g	R\$ 0,87	C. UBAJARA	1	20	R\$17,40
FERMENTOS E CORANTES - Grupo 12	438	CORANTE EM PÓ PRODUZIDO À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS IMPORTADOS, ANTUMECTANTE E AÇÚCAR REFINADO, PODENDO SER APLICADO EM TODO E QUALQUER ALIMENTO DOCE OU SALGADO, PARA EFEITO DE TINGIMENTO COMPLETO OU DECORATIVO. É INDICADO PARA BASES MAIS LÍQUIDAS COMO LICORES, CALDAS, REFRIGERANTES. EMBALAGEM: FRASCO COM 3,5 G COM TAMPAS PLÁSTICAS, DE ENCAIXE. VALIDADE: 36 MESES.	g	R\$ 7,80	C. UBAJARA	1	20	R\$156,00
FERMENTOS E CORANTES - Grupo 12	439	FERMENTO QUÍMICO PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO EMBALAGEM DE 1 KG.	g	R\$ 5,07	C. UBAJARA	1	80	R\$405,60
FERMENTOS E CORANTES - Grupo 12	440	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO - EMBALAGEM 500G) PASTA DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE COR BEGE CLARO, HOMOGÊNEA, SEM MANCHAS OU PONTOS ESCUROS. CÉLULAS DE LEVEDURA SACHAROMYCES CEREVISIAE. EMBALAGEM IMPERMEÁVEL COMPACTA DE 500G. COM ALTO PODER FERMENTATIVO, UNIFORME E DE FORTE AÇÃO. MANTIDO SOB REFRIGERAÇÃO. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	g	R\$ 9,85	C. UBAJARA	1	10	R\$98,50
FERMENTOS E CORANTES - Grupo 12	441	MELHORADOR EM PASTA PARA PANIFICAÇÃO EMBALAGEM DE 300 GRAMAS VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	g	R\$ 15,95	C. UBAJARA	1	100	R\$1.595,00
FERMENTOS E CORANTES - Grupo 12	442	FERMENTO, LÁTICO, TERMÓFILO, IOMIX 499, PARA IORGUTE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 14 GRAMAS PARA PRODUÇÃO DE 500 LITROS DE LEITE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA DANISCO	g	R\$ 38,54	C. UBAJARA	1	50	R\$1.927,00
FERMENTOS E CORANTES - Grupo 12	443	FERMENTO QUEIJO FERMENTO, LÁTICO, MESÓFILO, MA11, PARA QUEIJS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 4,5 GRAMAS PARA PRODUÇÃO DE 500 LITROS DE LEITE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA CHODZIT	g	R\$ 76,02	C. UBAJARA	1	50	R\$3.801,00
VALOR TOTAL:								R\$8.091,74

TOTAL: R\$398.954,40



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Luiz Cunha, 178 , - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - www.ifce.edu.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo: 23492.000843/2020-79

Interessado: DAP-UBA

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – UBA 2020/2021

Estudo Técnico Preliminar Processo: 23492.000843/2020-79

Interessado: DAP-UBA/ CAC-UBA

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO

Processo Administrativo: 23492.000843/2020-79

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de insumos de Gêneros Alimentícios e afins, para a realização de aulas práticas dos cursos: superior em Gastronomia, Agroindústria e Técnico em alimentos deste Instituto Federal do Ceará - Campus de Ubajara, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na lista de solicitação.

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

3.1. A última aquisição foi realizado por meio de pregão eletrônico N° 03/2017, no qual não exigiu-se contrato, mas sim por meio de nota de empenho. As entregas foram feitas por demanda do setor solicitante de acordo com a necessidade da administração. Não houve nenhum tipo de penalidade das empresas vencedoras daquele certame, tampouco prejuízo para a Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A aquisição de Gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – Campus Ubajara visa solucionar a necessidade de realização das aulas práticas, principalmente dos cursos de Gastronomia, Alimentos e Agroindústria, conformes quantitativos definidos pelo setor demandante

A necessidade de adquirir os gêneros alimentícios, justifica-se por a vigência do último certame já tenha cessado e a há uma demanda de insumos prevista para a realização de aulas práticas nos próximos períodos letivos nos anos de 2020/2021.

5. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANOS INSTITUCIONAIS

5.1 A contratação alinha-se com o planejamento estratégico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Ceará – IFCE e constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), conforme as Políticas de Atendimento aos Discentes.

5.2 A aquisição desses insumos está alinhada dentro das compras programadas do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2019-2023. Um dos objetivos estratégicos do PDI 2019-2023, referente à unidade estratégica “Ensino” é o de reduzir a evasão discente (até 17%) e melhorar a qualidade do ensino (Enade nota 5). Sendo assim, torna-se imprescindível o processo licitatório.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para atender a demanda necessita-se de previsão e adequação orçamentária da despesa, elaboração de edital conciso e com cláusulas capazes de mitigar o máximo de riscos, bem como, a realização de licitação, formalização de DEMANDA por setor solicitante, bem como a designação de fiscal competente para assegurar o adimplemento das obrigações da futura contratada.

6.4 O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados do recebimento da solicitação feita por nota-de-empenho ou, em remessas parceladas de acordo com as demandas da administração e sempre acompanhada no ato da entrega por .

6.5 O prazo de validade dos produtos constam na própria descrição dos itens, tendo em vista que cada item tem suas peculiaridades.

6.6 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de (5) cinco dias, pelo pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, Almoxarifado dos Campus e setor requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (15) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades..

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (15) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de (15) quinze dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.9.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta fornecimento dos bens.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

7.1. Foi realizado um levantamento por meio das fichas técnicas das aulas e dados dos insumos consumidos nos últimos dois anos e com base nesse estudo, elaborou-se uma lista com as descrições e quantidades necessárias para os anos de 2020 e 2021. Planilha encontra-se em anexo no SEI. Documento de N° (1842371).

7.2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

7.4. O levantamento de mercado foi realizado por meio de sistema de contratação contratado, o qual é denominado "BANCO DE PREÇOS".

7.5. Descrição Detalhada da Solução a Contratar:

Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de insumos perecíveis e não perecíveis de forma parcelada e condizente com o termo de referência adotado por esta Administração.

Os bens fornecidos a partir desse Estudo são enquadrados como serviços comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Dessa forma a contratação deverá ser realizada por Licitação na modalidade Pregão Eletrônico e tipo menor preço, para possibilitar a competitividade aos participantes e dessa forma maior economicidade na contratação.

7.6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.7. A contratação pretendida está alinhada à política que o Governo Federal vem implantando na reestruturação da máquina administrativa mediante estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.

7.8. Após a realização dos estudos necessários, verificou-se a adequação e programação das entregas dos insumos neste campus, viabilizando tanto a viabilidade econômica quanto ao espaço físico do almoxarifado, bem como a diminuição de perdas dos produtos perecíveis.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1 Para a formalização do valor referencial de licitação, será utilizada a planilha que esta em anexo no SEI de N° (1842371), este documento contém todas as informações necessárias para os referidos licitantes formulem suas propostas, bem como, descrição detalhada, quantidades mínimas e máximas, unidades de medidas e valores máximos aceitáveis.

8.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, registro de gêneros alimentícios no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8.3 O prazo de validade da proposta não será inferior a (60) SESSENTA DIAS, a contar da data de sua apresentação.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos:

INDICADORES	
PROPORCIONALIDADE AO ATINGIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o suprimento de gêneros alimentícios para que ocorra de forma satisfatória as aulas práticas dos cursos de Gastronomia, Agroindústria e Técnico em Alimentos.
Meta a cumprir	100% dos serviços executados e adequados à perspectiva da administração.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados, conforme modelo exposto no termo de referência.
Forma de acompanhamento	A fiscalização será feita no ato da entrega dos insumos por setor de almoxarifado juntamente com profissional técnico do setor demandante, conforme perspectiva da Administração.
Periodicidade	Mensal e Quinzenal ou de acordo com a necessidade e solicitação do setor demandante.
Início de Vigência	12 meses a partir da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

10. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

10.1. A opção do certame licitatório por GRUPO deve-se ao fato dos itens isoladamente serem de baixo valor e quantidades diversas, sendo assim, tornar-se-ia inviável o envio dos gêneros alimentícios de uma licitante que vencera um ou dois itens, sendo assim comprometeria a entrega dos materiais pelos Licitantes. Ressalta-se que os materiais do mesmo grupo possuem mesma natureza, tornando possível a mesma licitante, entregar todos os itens deste mesmo grupo. Além disso a licitação sem o agrupamento dos itens aumentaria a dificuldade de controle da entrega dos materiais realizado pelo setor de almoxarifado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDO

A contratação de empresa para fornecimento de insumos de gêneros alimentícios, visa principalmente a efetividade da realização das aulas práticas, que sem a aquisições desses insumos tornaria impossível a continuidade do semestre letivo, prejudicando diretamente os alunos desta instituição. Diante ao exposto, necessitamos que seja cumprido por parte dos licitantes as entregas dos insumos de forma parcelada e correta dos itens que estão no termo de referência, para que assim tenhamos os resultados pretendidos, as aulas práticas dos cursos deste campus.

12.ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1. Não se faz necessária nenhuma adequação do ambiente do IFCE - Campus Ubajara para que seja feita a aquisição dos bens.

13.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14.DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando todos os aspectos verificados nesse estudo, a equipe de Planejamento de Contratação declara que a contratação dos serviços informados é viável, necessária e adequada a esta instituição.

15.EQUIPE DE PLANEJAMENTO

São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Paulo Junior Pontes Gonçalves	COORDENADOR DE AQUISIÇÕES	2417318
Marco Henrique de Brito Mudo	PROFESSOR DO SETOR DEMANDANTE	1958406
Manuella Macedo Barbosa	COORDENADOR DO SETOR DEMANDANTE	2865385



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Junior Pontes Goncalves, Coordenador(a) de Aquisições e Contratos**, em 15/07/2020, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique de Brito Mudo, Diretor(a) Geral do campus Ubajara Substituto**, em 16/07/2020, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Macedo Barbosa, Coordenador(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia - Campus Ubajara**, em 16/07/2020, às 13:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845378** e o código CRC **0785EE79**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 61/GDG, de 09 de Maio de 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UBAJARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 19/GDG de 29 de Março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, como pregoeiros e equipe de apoio no âmbito do IFCE – Campus Ubajara.

NOME	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
José Kaério França Lopes	024.180.183-42	1961014	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Paulo Júnior Pontes Gonçalves	026.812.743-38	2417318	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Francisco David Bastos do Nascimento Martins	006.255.893-51	3010643	Pregoeiro/Equipe de Apoio
Aldo Pascoal de Oliveira Neto	049.675.873-05	2417353	Pregoeiro/Equipe de Apoio

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS DE UBAJARA, em 09 de Maio de 2018.

Ulisses Costa de Vasconcelos

Ulisses Costa de Vasconcelos
Diretor Geral
IFCE-Ubajara

**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PREGÃO Nº 01/2020.
(Processo Administrativo n.º 23492.000843/2020-79)**

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para utilização nas aulas práticas dos cursos de Gastronomia, Técnico em Alimentos e Agroindústria deste IFCE Campus Ubajara, de acordo com condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme Planilha anexa a este documento

Nota explicativa: O art. 15 do Decreto nº 10.024/19 estabelece a possibilidade de a Administração adotar o orçamento estimado como uma informação sigilosa, devendo a tabela ser ajustada conforme a decisão tomada. Entretanto, nos casos em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório. No mais, as tabelas deste documento são meramente ilustrativas; o órgão ou entidade deve elaborá-la da forma que melhor aprover ao certame licitatório.

Nota explicativa 2: A tabela acima é meramente ilustrativa; o órgão ou entidade deve elaborá-la da forma que melhor aprover ao certame licitatório.

- 1.1. **(SUPRESSÃO)**
- 1.2. **(SUPRESSÃO)**
- 1.3. **(SUPRESSÃO)**

Nota explicativa: De acordo com o artigo 8º do Decreto nº 8538/2015, nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Desta forma, a previsão de prioridade de aquisição das cotas reservadas deverá ser incluída quando houver a possibilidade de entrega parcelada. A decisão pela inviabilidade de aquisição preferencial da cota reservada deverá ser justificada caso a caso pela Administração, em função dos quantitativos mínimos e máximos de demanda, definidos no Termo de Referência.

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou da nota de empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nota Explicativa – Aquisição de gêneros alimentícios: Nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 2, de 29 de março de 2018, a chamada pública deve ser realizada conforme previsto no art. 17, V, do Decreto n. 7.775, de 4 de julho de 2012 para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos. Devem ser utilizados os modelos padronizados de edital e de contrato, apresentados, respectivamente, nos Anexos I e II da referida Instrução Normativa, bem como disponibilizados no Portal de Compras da Agricultura Familiar, do sítio do Ministério do Desenvolvimento Social, www.comprasagriculturafamiliar.gov.br. Desse modo, o procedimento licitatório deve ser utilizado em caráter subsidiário.

Nota explicativa 2: Quando houver a previsão de entregas parceladas, o Termo de Referência deverá indicar os quantitativos mínimos por demanda, o cronograma e o local das entregas a fim de permitir a adequada cotação dos custos de logística por parte das licitantes.

Valores: O art. 3º, III, Lei nº 10.520/2002 determina que a Administração elabore na fase preparatória do pregão um orçamento dos bens ou serviços a serem licitados. Entretanto, o art. 4º, III, da referida Lei não exige que a Administração faça constar no edital o orçamento estimado da contratação.

O TCU, por sua vez, entende que é possível dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento (Acórdão nº 394/2009 – Plenário – TCU. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU). O novo regulamento do Pregão Eletrônico (Decreto n. 10.024, de 2019) previu a possibilidade do sigilo do orçamento estimado (art. 15, caput), que será divulgado imediatamente após o encerramento do envio de lances (art. 15, §2º), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Cumprir destacar que antes mesmo do Decreto n. 10.024, de 2019, o TCU já havia reconhecido a possibilidade de manter sigiloso o orçamento estimado até a finalização da fase de lances, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa. (Acórdão nº 2080/2012 – Plenário – TCU; Acórdão nº 2150/2015 – Plenário). Esse entendimento foi reforçado no Acórdão nº 903/2019 – Plenário-TCU, que apontou que a divulgação dos preços de referência no edital dos pregões de compra de medicamentos prejudica a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Agrupamentos de Itens: Caso existente mais de um item em razão do parcelamento, a regra deve ser que cada item seja adjudicado de forma individualizada, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Excepcionalmente e de forma motivada, é possível prever o agrupamento de itens, adotando-se a adjudicação pelo preço global do grupo. Recomenda-se adotar a adjudicação por preço global de grupos de itens apenas se for indispensável para a modelagem contratual, sempre de forma justificada.

Margem de preferência: É importante ressaltar que os decretos que estabelecem as margens de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal perderam a sua vigência. No momento de edição desta minuta não havia decretos que estabeleciam as margens de preferência nas licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal.

Pesquisa Preços: A IN SLTI n. 05, de 27 de junho de 2014, dispõe sobre o procedimento administrativo destinado a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, segundo a qual, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores (art. 2º, §5º).

Descrição: Esclarecido esse ponto, a recomendação mais importante é descrever detalhadamente o objeto a ser contratado, com todas as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação. Deve-se levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962.

Marca: É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas. Excepcionalmente, esta poderá ocorrer, desde que justificada tecnicamente no processo.

Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou

similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

Padronização: Deve a Administração, ainda, observar o princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

Parcelamento: A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.

No mesmo sentido, e especificamente para compras, o § 7º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente ao pregão (art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002), prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala.

Consolidação do consumo encaminhado pelos órgãos e entidades participantes: Conforme já ressaltado, a licitação envolvendo mais de um órgão demanda providências por parte de todos os envolvidos, e sobretudo para o gerenciador, para que o procedimento transcorra de forma coerente e válida, e resulte em contratações úteis à Administração.

Nesse sentido, valei reiterar que o órgão participante deve encaminhar sua estimativa de consumo, local de entrega do objeto e eventualmente o cronograma de contratação, além de realizar pesquisa de mercado, quando o gerenciador aceitar a inclusão de novos itens ou novas localidades de entrega.

Já o órgão gerenciador tem a inescapável missão de consolidar o Termo de Referência anexo ao edital, na medida em que um dos tópicos de tal documento é justamente a estimativa de consumo de cada órgão e, além disso, a própria discriminação dos itens a serem licitados (que deve coincidir com o cadastramento no sistema operacional) demanda a atualização do TR anexo ao edital. Pode haver também questões envolvendo o aumento quantitativo de determinados itens (com possível ganho de economia de escala), ou de alteração das quantidades mínimas por requisição, entre outros pontos a serem avaliados e devidamente equacionados no edital e anexos do certame.

Assim, parece mais indicado que a participação de outros órgãos seja trabalhada desde o início do processo licitatório, permitindo a elaboração de documentos que contemplem as necessidades de todos os envolvidos e identifiquem a forma mais adequada de selecionar a proposta mais vantajosa, com o que se estará atendendo à finalidade do Decreto 7.892/2013 de propiciar o atendimento da demanda de dois ou mais órgãos em um mesmo processo licitatório.

Vigência da contratação: A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

Sustentabilidade: Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Indicamos a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

Uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, deve ser prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de aceitação da proposta, por meio da apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por outro meio de prova que ateste que o bem fornecido atende às exigências (§ 1º do art. 5º da citada Instrução Normativa).

Lembrar que referida IN n. 01/2010 determina no art. 7º, §1º que se verifique a disponibilidade e a vantagem de reutilização de bens por meio de consulta ao fórum eletrônico de materiais ociosos, que integra o Portal Comprasnet, conforme art. 9º.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de Gêneros alimentícios para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará – Campus Ubajara visa solucionar a necessidade de realização das aulas práticas, principalmente dos cursos de Gastronomia, Técnico em alimentos e Agroindústria, conformes quantitativos definidos pelos respectivos coordenadores responsáveis destes cursos.

2.2. Todos os quantitativos registrados neste termo foram informados levando-se em consideração os quantitativos utilizados no ano anterior, baseado em fichas técnicas usadas por professores nas aulas práticas e informados pelos setores de Gastronomia, técnico em alimentos e agroindústria, bem como o aumento e a expectativa de aumento de alunos para o ano subsequente.

Nota Explicativa: Conforme previsto na Súmula 177 do TCU, a justificativa há de ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma cabal a necessidade da Administração.

A Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc). Portanto, deve contemplar:

- a) a razão da necessidade da aquisição;
- b) as especificações técnicas dos bens; e
- c) o quantitativo de serviço demandado.

A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor requisitante. Quando o objeto possuir características técnicas especializadas, deve o órgão requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto da aquisição classifica-se como bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nota explicativa: Deve a Administração definir se natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Nota explicativa: Este item deve ser adaptado de acordo com as necessidades específicas do órgão ou entidade, apresentando-se, este modelo, de forma meramente exemplificativa.

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação realizada pelo setor demandante, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade, no seguinte endereço RUA LUIZ CUNHA, 178, MONTE CASTELO, UBAJARA-CEARÁ. CEP: 62.350-000, devendo o fornecedor cumprir as exigências abaixo relacionadas:

Prazos e entrega dos produtos:

4.1. A simples entrega do produto objeto deste pregão não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade com o pessoal de Técnico em alimentos e do almoxarifado do campus Ubajara;

4.2. A empresa fornecedora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier em desacordo, sem ônus para a Contratante;

4.3. O produto deverá ser entregue, conforme cronograma de entrega (Item 5) e/ou de acordo com a necessidade da demanda solicitada do IFCE *campus* Ubajara;

4.4. Na entrega do produto a contratada deverá atender as exigências estabelecidas no cronograma e nos pedidos;

4.5. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito do IFCE *campus* Ubajara;

4.6. Exigências no Recebimento dos Gêneros Alimentícios:

- A integridade e a higiene da embalagem;

-As características específicas de cada produto, conforme edital, bem como controle de temperatura no recebimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos pela Portaria CVS 6/99, de 10/03/99;

-Quantidade (peso) e datas de validade, de fabricação de todos os alimentos e respectivos registros nos órgãos competentes de fiscalização;

4.7. **No recebimento das carnes** serão analisadas as seguintes características:

-Deverão ser de procedência idônea, com carimbo de fiscalização do SIF, MS ou órgão competente, devem ser transportadas em carros fechados, refrigerados, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, embaladas em sacos plásticos ou a vácuo, em condições corretas e adequadas de temperatura, respeitando-se as características organolépticas próprias de cada produto.

4.8. **No recebimento de hortifrutigranjeiros** (frutas, legumes, verduras e ovos) serão analisadas as seguintes características:

-Serão observados, no momento da entrega, tamanho, cor, odor, ausência de danos físicos e mecânicos. A triagem deve ser feita com acompanhamento do responsável técnico, antes da pesagem e do acondicionamento em embalagens adequadas, e não será recebido hortifruti com folhas velhas, frutos verdes e/ou deteriorados.

-Os ovos devem estar em caixas de papelão, protegidos por bandejas do tipo “gavetas”, apresentando a casca íntegra e sem resíduos, sendo envolvidos em embalagens plásticas, com validade, fornecedor e demais especificações de acordo com a legislação vigente.

4.9. Todos os produtos devem vir embalados/acondicionados conforme especificações e apresentar rotulagem completa de acordo com a legislação pertinente. No caso dos produtos não perecíveis, o prazo de validade não poderá ser inferior a 3 (três) meses contados da data de entrega.

5. Cronograma de Entrega:

QUEIJOS: 2 vezes por mês ou conforme solicitação do responsável, no período da manhã e tarde (8h às 12h; 13h às 17h).

CARNES: 2 vezes por mês ou conforme solicitação do responsável, no período da manhã e tarde (8h às 12h; 13h às 17h).

LATICÍNIOS: 2 vezes por mês ou conforme solicitação do responsável, no período da manhã e tarde (8h às 12h; 13h às 17h).

TEMPEROS: 2 vezes por mês ou conforme solicitação do responsável, no período da manhã e tarde (8h às 12h; 13h às 17h).

FRUTOS DO MAR: 2 vezes por mês ou conforme solicitação do responsável, no período da manhã e tarde (8h às 12h; 13h às 17h).

NÃO PERECÍVEIS: 2 vezes por mês ou conforme solicitação do responsável, no período da manhã e tarde (8h às 12h; 13h às 17h).

HORTIFRUTI: 1 vez por semana (ou 2 x por mês) ou conforme solicitação do responsável, no período (8h às 12h; 13 às 17h).

Nota explicativa: em caso de remessa parcelada, discriminar as respectivas parcelas, prazos e condições.

5.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (30) trinta dias, do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Nota explicativa: Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

Nota Explicativa: *As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Edital. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.*

7.1.1.1. (SUPRESSÃO)

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Nota Explicativa: *As cláusulas acima elencadas são as mínimas necessárias. As peculiaridades da contratação podem recomendar a adoção de outras obrigações.*

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Nota Explicativa: *Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. Observe-se, ainda, que é vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.*

Ou

- 8.1. (SUPRESSÃO)
- 8.1.1.(SUPRESSÃO)
- 8.1.2.... (SUPRESSÃO)
- 8.1.3..... (SUPRESSÃO)

Nota explicativa: A subcontratação parcial é permitida e deverá ser analisada pela Administração com base nas informações dos estudos preliminares, em cada caso concreto. Caso admitida, o edital deve estabelecer com detalhamento seus limites e condições, inclusive especificando quais parcelas do objeto poderão ser subcontratadas. A prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva deve ser considerada como a parcela principal da obrigação e não pode ser subcontratada. É importante verificar que **são vedadas** (i) a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas; (ii) **a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no instrumento convocatório;** (iii) a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e (iv) a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

- 8.2. (SUPRESSÃO)
- 8.3. (SUPRESSÃO)

Nota Explicativa: Além de permitir a Subcontratação em geral, a Administração poderá, também, com base no art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelecer exigência de subcontratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no percentual indicado pela licitante vencedora em sua proposta, desde que em conformidade com os percentuais mínimo e máximo previstos no instrumento convocatório.

A subcontratação obrigatória de ME/EPP não poderá ser aplicada nos casos previstos no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015.

Saliente-se que é possível que, em um mesmo contrato, haja a presença de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte compulsoriamente subcontratadas (art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015) e outras empresas (ME/EPP ou não) subcontratadas pela empresa vencedora do certame, por seu interesse, com base apenas na permissão geral de subcontratação parcial do objeto. Não existe obrigatoriedade de que a totalidade da parcela passível de subcontratação em uma determinada licitação esteja enquadrada na subcontratação obrigatória do Decreto supracitado. Da mesma forma, é possível que o Edital preveja que todo o percentual passível de subcontratação deve ser preenchido por ME/EPP, de modo que nada impede que a Administração opte por permitir apenas a subcontratação convencional ou a acumulação entre a convencional e a obrigatória para ME/EPP ou ainda que se estabeleça que todo o percentual previsto para a subcontratação seja preenchido por ME/EPP.

De qualquer modo, entendendo a Administração ser o caso de aplicar a exigência de subcontratação de ME/EPP, deve haver, em adição aos subitens acima que tratam da possibilidade geral de subcontratação, a inclusão dos dispositivos abaixo.

- 8.4. (SUPRESSÃO)
- 8.4.1.(SUPRESSÃO)
- 8.4.2.(SUPRESSÃO)
- 8.4.3.(SUPRESSÃO)
- 8.4.4.(SUPRESSÃO)
- 8.4.4.1. (SUPRESSÃO)
- 8.4.4.2. (SUPRESSÃO)
- 8.4.4.3. (SUPRESSÃO)
- 8.4.5. (SUPRESSÃO)
- 8.4.6. (SUPRESSÃO)

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

Nota explicativa: A fiscalização da execução contratual deve ser realizada de forma adequada por profissional com experiência na área.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Nota Explicativa: Atentar para o prazo máximo de 30 dias para pagamento, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

Nota Explicativa: Recomenda-se a previsão de critério de reajuste de preços inclusive em contratos com prazo de vigência inicial inferior a doze meses, como forma de contingência para o caso de, excepcionalmente, decorrer, ao longo da vigência do instrumento, o interregno de um ano contado a partir da data limite para a apresentação da proposta na respectiva licitação. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 7184/2018 - Segunda Câmara (Relator Min. Augusto Nardes, Data da sessão: 07/08/2018), ratificou o entendimento da Corte acerca do assunto, invocando, para tanto, o Acórdão nº 2205/2016-TCU-Plenário, no qual restou assim assentado:

"66. Entretanto, o estabelecimento dos critérios de reajuste dos preços, tanto no edital quanto no instrumento contratual, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/93. Assim, a sua ausência constitui irregularidade, tendo, inclusive, este Tribunal se manifestado acerca da matéria, por meio do Acórdão 2804/2010-Plenário, no qual julgou ilegal a ausência de cláusula neste sentido, por violar os dispositivos legais acima reproduzidos. Até em contratos com prazo de duração inferior a doze meses, o TCU determina que conste no edital cláusula que estabeleça o critério de reajustamento de preço (Acórdão 73/2010-Plenário, Acórdão 597/2008-Plenário e Acórdão 2715/2008-Plenário, entre outros)". (Acórdão nº 2205/2016-TCU-Plenário, Relatora: Min. Ana Arraes, Data da sessão: 24/08/2016)

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nota explicativa: A Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos. "Caso inexistam índices setoriais ou específicos, deverá ser adotado o índice geral de preços que melhor esteja correlacionado com os custos do objeto contratual ou, ainda, em caráter subsidiário, verificar se existe, no mercado, algum índice geral de adoção consagrada para o objeto contratado. Não havendo índices com uma dessas características, deve ser adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil. Qualquer que seja o índice utilizado, a Administração deverá justificar sua escolha tecnicamente. A Administração poderá, ainda, se valer de índices diferenciados, de forma justificada, de acordo com as

peculiaridades envolvidas no objeto contratual". (Parecer n.º 04/2013/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, NUP: 00407.001847/2013-61).

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. **(SUPRESSÃO)**

13.1.1. **(SUPRESSÃO).**

Nota explicativa: *Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia. Não a exigindo, deve suprimir o item. Conforme disposto no artigo 56, da Lei nº 8.666, de 1993, o percentual da garantia não poderá exceder a 5% do valor do contrato.*

13.1. **(SUPRESSÃO)**

13.2. **(SUPRESSÃO)**

13.2.1. **(SUPRESSÃO)**

13.2.2. **(SUPRESSÃO)**

13.2.3. **(SUPRESSÃO)**

Nota Explicativa: *Pode a Administração condicionar a assinatura do contrato ou aceite do instrumento equivalente à comprovação da prestação da garantia, o que costuma tornar este ônus mais difícil para os adjudicatários, embora traga maiores facilidades para a Administração, caso esta não venha a ser prestada. Nesta hipótese, suprimir os subitens 11.1.1 e 11.1.2 e alterar a redação do item inicial:*

11.1. O adjudicatário, como condição para assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

13.3. **(SUPRESSÃO)**

13.4. **(SUPRESSÃO)**

13.5. **(SUPRESSÃO)**

13.6. **(SUPRESSÃO)**

13.7. **(SUPRESSÃO)**

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

Nota explicativa: Fica a critério da Administração exigir ou não, a garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, mediante a devida fundamentação, a ser exposta neste item do Termo de Referência. Não a exigindo, deverá suprimir o item.

(Sugere-se a redação abaixo para material de consulta):

- 14.1. (SUPRESSÃO)
- 14.2. (SUPRESSÃO)

(Sugere-se a redação abaixo para material permanente):

- 14.1. (SUPRESSÃO)
- 14.2. (SUPRESSÃO)
- 14.3. (SUPRESSÃO)
- 14.4. (SUPRESSÃO)
- 14.5. (SUPRESSÃO)
- 14.6. (SUPRESSÃO)
- 14.7. (SUPRESSÃO)
- 14.8. (SUPRESSÃO)
- 14.9. (SUPRESSÃO)
- 14.10. (SUPRESSÃO)
- 14.11. (SUPRESSÃO)

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

Nota explicativa: A Administração deve decidir, caso a caso, de acordo com o objeto, qual o prazo limite para a mora da contratada, a partir do qual a execução da prestação deixa de ser útil para o órgão e enseja a rescisão do contrato. Lembre-se que esse modelo é apenas uma sugestão; é possível escalonar as multas conforme os dias de atraso, por exemplo.

- 15.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- 15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

ou

16.1. (SUPRESSÃO)

ou

16.1. (SUPRESSÃO)

Nota Explicativa: Caso se adote o orçamento sigiloso, o custo estimado da contratação deverá constar apenas em documento juntado ao processo (Nota Técnica, Planilha Estimativa etc), indicando a respectiva metodologia adotada, nos termos da IN SLTI/MP nº 5/2014. Tais informações terão disponibilização restrita apenas aos órgãos de controle externo e interno, até a finalização da fase de lances.

No caso de licitação com critério de julgamento maior desconto, deverá ser utilizada a última sugestão de redação com indicação do valor de referência ou do valor máximo aceitável para fins de aplicação do desconto, nos termos do art. 15, §3º do Decreto nº 10.024/19.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

17.1. O processo licitatório adotará o modo SRP.

(Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Município de Ubajara, de de

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

Nota explicativa: O Termo de Referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

